



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8/2020-005

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE ATENDAM AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDOS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DE NOVO REPARTIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO.



DATA DE ABERTURA 16/03/2020 - HORÁRIO: 14H (horário de Brasília).



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ. nº 34.626.416/0001-31, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1280/2019-GP de 04 de Novembro de 2019, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002**, do **Decreto n.º 10.024/2019**, **Decreto n.º 0030/2019-GPM**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 16 de Março de 2020

HORÁRIO: 14h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

1- DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas da prefeitura municipal, fundos municipais e departamentos de novo repartimento, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

1.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no www.portaldecompraspublicas.com.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

2 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Portal de Compras Públicas.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.4. Suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e Secretarias municipais, durante o prazo da sanção aplicada, na forma da legislação vigente;

2.5. Licitantes declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.6. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

2.7. Licitantes proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art.12 da Lei nº 8.429/92;

2.8. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.9. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;



2.10. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

2.11. Licitante cujo estatuto, contrato social ou instrumento equivalente não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;

2.12. Licitantes estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

2.13. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns (não poderão apresentar propostas para o mesmo item), ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou distrital que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto municipal nº 0859, de 2013.

3.1.1 A adesão a ata de registro de preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades que pretende suprir por meio do contrato e demonstração da sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral, do plano de trabalho do órgão gerenciador.

3.1.2 A comprovação da vantagem da adesão deve estar evidenciada pelo confronto entre os preços unitários dos materiais constantes da ata de registro de preços e referenciais válidos de mercado.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos estabelecidos no Anexo I deste edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

3.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços por órgãos não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item estabelecido no Anexo I deste edital e registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata, compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



4 – DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no: www.portaldecompraspublicas.com.br, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 4.2. O cadastro no “Portal de Compras Públicas” poderá ser iniciado no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.
- 4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 4.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 A **licitante** deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.
- 5.2. A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor global anual da proposta**, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 5.3. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.
- 5.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- 5.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação ou à conformidade da proposta sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.
- 5.6. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 5.7. Qualquer elemento que possa identificar à **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 5.8. Até a abertura da sessão pública, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.
- 5.9. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.
- 5.10. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via *chat*, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.
- 5.11. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.



5.12. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.

6– DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7– DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.4. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

8.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.6. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.7. Se ocorrer

, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

8.9. Neste **Pregão** o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no inciso I art. 31º do Decreto n.º 10.024/2019.

8.10. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, 2% (dois por cento), tanto em relação aos lances intermediários.



9 – DA NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

9.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o **Pregoeiro** deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

9.3. A **licitante melhor classificada** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio da opção “Enviar Anexo” no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.4. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

9.5. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao departamento de licitação de novo repartimento.

9.6. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

9.7. O **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

9.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura municipal de Novo Repartimento ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

9.9. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.10. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

9.11. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

9.12. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

9.13. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo **Pregoeiro**.

9.14. Se a proposta não for aceitável, ou se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

9.15. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 Os participantes deverão encaminhar as certidões como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada à verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.



10.2. As consultas aos cadastros deverão ser enviadas em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.4. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.7. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.10. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

10.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.12. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

10.13. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.14. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.14.1. Anexo II – Modelo De Declarações Pregão Presencial;

10.14.2. Declaração de adimplência expedida pela secretaria Municipal de Administração, fundo municipal de Saúde. Meio Ambiente, Assistência social e Educação.



10.15 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, juntamente com (QSA/CAPITAL SOCIAL) Quadro Societário de Administradores, parte integrante do cartão de CNPJ/MF;

10.15.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.106/07);

10.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

10.15.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943 e (Inciso incluído pela Lei 12.440 de 2011) www.tst.gov.br, em conjunto com a certidão de ações trabalhistas de jurisdição do estado do Pará, e acompanhado da CENIT, certidão negativa de infração trabalhista.

10.15.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

10.15.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.15.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.15.8. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual e do município que realizará o certame.

10.15.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação. No prazo de cinco dias prorrogável por igual período a critério da administração.

10.15.10. CAPACIDADE TÉCNICA:

10.15.11. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestado(s) (no mínimo dois) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado acompanhado de nota fiscal ou contratos.

10.15.12. Serão considerados os atestados que comprovem o fornecimento dos produtos de objetos similares, de outras marcas e/ou modelos similares, desde que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do(s) produto(s).

10.15.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.15.14. Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias imediatamente anterior à data marcada para a abertura do processo licitatório; Certidão específica de arquivamento, emitida pela junta Comercial da sede da licitante, devidamente atualizada;

10.15.15. Declaração de Enquadramento/Reenquadramento na condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), devidamente registrada em órgão competente ou feita pela empresa.

10.15.16. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, anexando ao Balanço o Certificado de Regularidade Profissional – CRP, , do responsável pelas informações contidas no Balanço Patrimonial devidamente atualizada emitida pela internet conforme Resolução CFC nº 1402/2012; Certidão negativa de falência concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e do âmbito federal.

10.15.17.A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

10.15.18. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

10.15.19. As empresas recém constituídas, com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenha Balanço Final de exercício, deverão apresentar Balanço de abertura e/ou Demonstração de Resultado contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, devidamente registrados na Junta Comercial ou registrados eletronicamente na Receita Federal, através do sistema SPED Contábil, conforme o caso.

10.15.20. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.15.21. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

10.15.22. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados pelos licitantes, via e-mail: cplnovorepartimento@gmail.com, no prazo de 30 (trinta) minutos, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Posteriormente, serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido (s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, após encerrado o prazo para o e-mail;

10.15.23. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitações e Contratos da prefeitura municipal de Novo Repartimento, para o endereço descrito no preâmbulo deste edital.

10.15.24. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Avenida Girassóis nº 15 Quadra 25 – Morumbi – Novo Repartimento

e-mail: cplnovorepartimento@gmail.com



10.15.25. A menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período a critério da administração pública.

10.15.26. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15.27. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.15.28. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.15.29. Os documentos sem prazo de validade deverão ter sido expedidos com até 90 (noventa) dias de antecedência da data de abertura da licitação.

10.15.30. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15.30. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente. Serão aceitas somente cópias legíveis;

10.46. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

10.47. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

10.48. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.49. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico

11- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.3. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

12- DO RECURSO

12.1. Declarada a vencedora, o **Pregoeiro** abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

12.2. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar objeto à **licitante vencedora**.



12.3. O **Pregoeiro** examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

12.4. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

12.5. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do franqueada aos interessados.

12.6. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo **Pregoeiro** serão apreciados pela autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo **Pregoeiro**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

13.2. A homologação deste **Pregão** compete a autoridade competente de novo repartimento.

13.3. O objeto deste **Pregão** será adjudicado globalmente à **licitante vencedora**.

14 – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

14.1. Depois de homologado o resultado deste **Pregão**, a **licitante vencedora** será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Poderá ser acrescentada ao contrato a ser assinado qualquer vantagem apresentada pela **licitante vencedora** em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.

14.3. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela **licitante vencedora** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela autoridade competente.

14.4. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do Sicafe e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

14.5. Quando a **licitante** convocada não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra **licitante** para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

15 – DAS SANÇÕES

15.1. A **licitante** ficará impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada no Sicafe, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

15.2. cometer fraude fiscal;

15.3. apresentar documento falso;

15.4. fazer declaração falsa;

15.5. comportar-se de modo inidôneo;

15.6. Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

15.7. não assinar o contrato e a ata de registro de preços no prazo estabelecido;

15.8. deixar de entregar a documentação exigida no certame;



15.9. não manter a proposta.

15.10. **Art. 49 § 1o** A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei, **§ 2o** A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

16– DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

16.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico cplnovorepartimento@gmail.com, até as 14 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

16.2. O **Pregoeiro**, auxiliado pelo setor técnico competente, decidirá sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

16.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.4. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao **Pregoeiro** até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico cplnovorepartimento@gmail.com.

16.5. O **Pregoeiro**, auxiliado pelo setor técnico competente, responderá os pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

16.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

17– DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A autoridade competente compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

17.2. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

17.3. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.4. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

17.5. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

17.6. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

17.7. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

17.8. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

17.9. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da prefeitura municipal, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.



18 – DOS ANEXOS

18.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo De Declarações Pregão Eletrônico;

Anexo III - Minuta do Contrato.

Anexo III - Minuta do Ata de Registro de Preços.

19 – DO FORO

19.1 As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Novo Repartimento - PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Novo Repartimento PA, 27/02/2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01. DO OBJETO/ESPECIFICAÇÃO

1.1. Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios em geral, que atendam as demandas da prefeitura municipal, fundos municipais e departamentos de novo repartimento, conforme especificações constantes no termo de referência e de seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACATE		1300,000	QUILO	3,00	3900,00

Especificação : ABACATE comum extra in natura, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, química ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

Valor total extenso:

2	ABÓBORA		2020,000	QUILO	1,83	3696,60
---	---------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : In natura, de primeira qualidade; casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, apresentando grau de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

Valor total extenso:

3	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G		2070,000	UNIDADE	3,41	7058,70
---	-------------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, e cacau em pó, embalagem de 400 g., marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA

Valor total extenso:

4	ACÚCAR CRISTALIZADO COR BRANCA 2 KG		13330,000	PACOTE	4,37	58252,10
---	-------------------------------------	--	-----------	--------	------	----------

Especificação : SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, NA COR BRANCA, PCT COM 2KG. EMBALAGEM CONFECCIONADA PLÁSTICO RESISTENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Valor total extenso:

5	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO 20L - ABASTECIMENTO		944,000	GARRAFÃO	9,25	8732,00
---	---	--	---------	----------	------	---------

Especificação : Abastecimento de água mineral garrafão com 20 litros, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

6	ÁGUA MINERAL 300 ML		1500,000	FARDO	21,08	31620,00
---	---------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Acondicionada em garrafa de 300ml. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.

Valor total extenso:

7	ALHO		822,000	QUILO	24,00	19728,00
---	------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : Cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



8	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO 5KG		12150,000	PACOTE	12,90	156735,00
<i>Especificação : BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO (agulhinha), TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 5KG, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCA, AVERMELHADA OU ESVERDEADA, NÃO DEVE ESTAR COM ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSENTOS). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DA AGRICULTURA.</i>						
Valor total extenso:						
9	AZEITE DE DENDÊ 500 ML		205,000	UNIDADE	14,99	3072,95
<i>Especificação : Puro, baixa acidez. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Resolução 482/99 - Anvisa.</i>						
Valor total extenso:						
10	BANANA		2350,000	QUILO	1,93	4535,50
<i>Especificação : da prata, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>						
Valor total extenso:						
11	BATATA DO REINO INGLESA DE PRIMEIRA		3390,000	QUILO	4,76	16136,40
<i>Especificação : De primeira, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>						
Valor total extenso:						
12	BETERRABA DE PRIMEIRA		2680,000	QUILO	2,84	7611,20
<i>Especificação : apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Deve estarem folhas, ser de primeira qualidade, tamanho médio sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho ou terra aderido à superfície.</i>						
Valor total extenso:						
13	BISCOITO DOCE-PACOTE		4120,000	PACOTE	2,62	10794,40
<i>Especificação : Pacote com 400g, produzido co farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, estabilizante, lecitina de soja, fermento químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctico e aromatizante.</i>						
Valor total extenso:						
14	BOLACHA		4120,000	PACOTE	3,32	13678,40
<i>Especificação : BOLACHA AGUA E SAL-Pacote 400g. composição farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, açúcar invertido, sal, amido, fermento biológico, açúcar, fermento químico e bicarbonato de sódio.</i>						
Valor total extenso:						
15	CAFE TORRADO E MOIDO 250G		5620,000	PACOTE	3,50	19670,00
<i>Especificação : TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES A VACUO LACRADO, ROTULAGEM ADEQUADA COM A ANVISA. VALIDADE 8 MESES, PACOTE DE 250G</i>						
Valor total extenso:						
16	CARNE BOVINA DE 1º		9650,000	QUILO	33,27	321055,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO- Produto não transgênico, embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99 e Lei Municipal de Vigilância Sanitária n. 5504/99. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (gorduras em excesso).

Valor total extenso:

17	CARNE BOVINA COSTELA		1600,000	QUILO	17,43	27888,00
----	----------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU VERDES, NÃO DEVE ESTAR PEGAJOSA, NÃO DEVE APRESENTAR INERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO).

Valor total extenso:

18	CEBOLA DE CABEÇA		1370,000	QUILO	1,81	2479,70
----	------------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS.

Valor total extenso:

19	CENOURA DE PRIMEIRA		3275,000	QUILO	3,81	12477,75
----	---------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : Sem folhas, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderido à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

20	CHARQUE		1050,000	QUILO	22,44	23562,00
----	---------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : CARNE SALGADA DE BOVINO DIANTEIRO, NÃO DEVE APRESENTAR ODOR DE RANÇO, NEM DEPOSITOS DE LÍQUIDO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SE APRESENTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Valor total extenso:

21	CHUCHU DE PRIMEIRA		2025,000	QUILO	5,11	10347,75
----	--------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros, com coloração uniforme, Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

22	COUVE FOLHA		1250,000	MOLHOS	1,56	1950,00
----	-------------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : "COUVE FOLHA, Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ouroxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Molho deno mínimo 7 folhas"

Valor total extenso:

23	CREME DE LEITE		560,000	UNIDADE	1,91	1069,60
----	----------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

24	EXTRATO DE TOMATE 350G		1450,000	UNIDADE	2,32	3364,00
----	------------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Concentrado. Embalagem com no mínimo 350 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

25	FARINHA LÁCTEA		548,000	UNIDADE	9,03	4948,44
----	----------------	--	---------	---------	------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : "FARINHA LÁCTEA - enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: potes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, com 400g cada. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega."

Valor total extenso:

26	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1		5650,000	QUILO	5,27	29775,50
----	----------------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : Acondicionado em embalagem de 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); Não devem estar esbranquiçados (mofo), muitos, sem brilho, brotando. Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério de Saúde;

Valor total extenso:

27	FLOCOS DE MILHO 500 GRAMAS		2220,000	PACOTE	2,15	4773,00
----	----------------------------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : FLOCOS DE MILHO pré-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, resistente e hermeticamente fechado que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, lista de ingredientes, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

28	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO		8500,000	QUILO	7,65	65025,00
----	--	--	----------	-------	------	----------

Especificação : Congelado, não temperado, de tamanho grande, produto não transgênico com carimbo de inspeção, data da embalagem, validade e peso no corpo da embalagem.

Valor total extenso:

29	GENGIBRE		180,000	QUILO	9,09	1636,20
----	----------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : RAIZ IN NATURA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, RAIZ LISA, LIMPA, SECA SEM MANCHAS OU ALTERAÇÕES DE DESCONTINUIDADES COM COR, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICO.

Valor total extenso:

30	LARANJA		1350,000	QUILO	2,40	3240,00
----	---------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIFORME, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDO À SUPERFÍCIE EXTERNA.

Valor total extenso:

31	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE 300G		750,000	LATA	14,28	10710,00
----	--------------------------------	--	---------	------	-------	----------

Especificação : Proteína isolada de soja, açúcar, xarope de milho, cálcio maltextrin, sal, vitamina C, B5, B2, A, sem glúten, embalagem com 300 g. TIPO SUPRASOY OU SIMILAR.

Valor total extenso:

32	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1KG		2310,000	PACOTE	22,50	51975,00
----	--------------------------	--	----------	--------	-------	----------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : INTEGRAL, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NÃO PODENDO SER MODIFICADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 KG, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM, ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO E DADOS NUTRICIONAIS. NÃO DEVE CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS EMENDAS; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, DEVE DESMANCHAR FACILMENE NA ÁGUA; DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO E ATENDER AS POSTARIAS 369/97 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU ABASTECIMENTO E A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE BEM COMO A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA.

Valor total extenso:

33	LEITE EM PÓ Nº 2 LATA 400G		230,000	LATA	33,00	7590,00
----	----------------------------	--	---------	------	-------	---------

Especificação : Formulação infantil de segmento, com proteínas modificadas à base de soro de leite, acrescida de óleos vegetais (soja e milho), tendo como fonte de carboidratos a lactose e maltodextrina, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendado para lactentes após o 6º mês de vida, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. NAN II PRO OU SIMILAR

Valor total extenso:

34	LIMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA		1035,000	QUILO	4,12	4264,20
----	------------------------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

35	LINGUIÇA TIPO CALABRESA		1000,000	QUILO	19,14	19140,00
----	-------------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.

Valor total extenso:

36	MAÇÃ DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA		2910,000	QUILO	2,68	7798,80
----	-------------------------------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

37	MACAXEIRA.		2250,000	QUILO	4,54	10215,00
----	------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : MACAXEIRA in natura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas, e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Valor total extenso:

38	MAMÃO		1780,000	QUILO	5,74	10217,20
----	-------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

39	MARGARINA VEGETAL COM SAL 1 KG.		960,000	QUILO	6,32	6067,20
----	---------------------------------	--	---------	-------	------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Margarina vegetal com sal, adicionada em embalagem de 1 kg, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento

Valor total extenso:

40	MELÃO		1550,000	QUILO	5,76	8928,00
----	-------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : MELÃO - De primeira qualidade, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos.

Valor total extenso:

41	MILHO PARA PIPOCA		650,000	PACOTE	2,68	1742,00
----	-------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Grãos de milho, selecionados e inteiros, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, sem perfurações, carunchos, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo, SAC - Serviços de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 gramas. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.

Valor total extenso:

42	MILHO VERDE 200G		1308,000	UNIDADE	1,52	1988,16
----	------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : MILHO VERDE EM CONSERVA - Acondicionada em embalagem de no mínimo 200g, confeccionada em caixa de material plástico e alumínio (tipo longa vida) ou lata original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. No caso de embalagem em lata não pode ser amassada, enferrujada nas emendas ou estufadas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

43	PEITO DE FRANGO		950,000	QUILO	11,14	10583,00
----	-----------------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : PEITO DE FRANGO - De primeira qualidade, embaladas à vácuo, congeladas à 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais

Valor total extenso:

44	PÊRA DE PRIMEIRA		1170,000	QUILO	9,21	10775,70
----	------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

45	POLPA DE FRUTA GOIABA		1250,000	QUILO	9,97	12462,50
----	-----------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)

Valor total extenso:

46	POLPA DE FRUTA ACEROLA		1115,000	QUILO	9,97	11116,55
----	------------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : POLPA DE FRUTA ACEROLA. Pasteurizada, selecionada, congelada, integral. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



47	POLPA DE FRUTA CAJÁ		1100,000	QUILO	10,14	11154,00
----	---------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)

Valor total extenso:

48	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ		1050,000	QUILO	6,08	6384,00
----	-------------------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)

Valor total extenso:

49	POLVILHO AZEDO 1 KG		1450,000	PACOTE	5,46	7917,00
----	---------------------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : POLVILHO AZEDO - pacote de 01kg, origem amiláceo mandioca, fécula. Validade: pelo menos 12 meses a partir da entrega

Valor total extenso:

50	POLVILHO DOCE 1KG		1450,000	PACOTE	5,99	8685,50
----	-------------------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : PACOTE DE 01KG, ORIGEM AMILACEO MANDIOCA, FÉCULA. VALIDADE:PELO MENOS 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA

Valor total extenso:

51	REFRIGERANTE GARRAFA 2 LITROS		1450,000	FARDO	42,98	62321,00
----	-------------------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : ORIGINAL, À BASE DE GUARANÁ, COLA, LARANJA, UVA, ÁGUA GASEIFICADA, COM AROMA NATURAL, SABOR SUAVE, EMBALAGEM PET, CONTENDO 2 L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. FARDO COM 6 UNIDADES, QUALIDADE RECONHECIDA NACIONALMENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU SAÚDE.

Valor total extenso:

52	REPOLHO		3120,000	QUILO	6,95	21684,00
----	---------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : Repolho Branco, Tipo verde, tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros sem manchas e com coloração uniformes. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CENIPA. O produto deverá ter grau de maturação que suporte a manipulação, transporte e conservação adequada para consumo, de acordo com a resolução.

Valor total extenso:

53	SAL IODADO REFINADO		510,000	QUILO	1,42	724,20
----	---------------------	--	---------	-------	------	--------

Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE E VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 180 DIAS.

Valor total extenso:

54	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA,		400,000	UNIDADE	6,67	2668,00
----	-------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : À base de salsinha, cebolinha e sal sem pimenta. Sem manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de 300g, confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

55	TEMPERO PARA ARROZ, FEIJÃO, PEIXE, AVES, CARNES, LEGUMES E MASSAS		500,000	PACOTE	3,62	1810,00
----	---	--	---------	--------	------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : CONTÉM SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR, NÃO CONTÉM GLUTEN; CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHES DE 5G CADA.

Valor total extenso:

56	TOMATE IN NATURA		4000,000	QUILO	9,69	38760,00
----	------------------	--	----------	-------	------	----------

Especificação : TOMATE IN NATURA, de primeira qualidade, frescos, tamanho e coloração uniforme, casca lisa, polpa íntegra e firme e isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Caixas vazadas de polietileno pesando aproximadamente 20 kg.

Valor total extenso:

57	UVA DE PRIMEIRA TIPO ITÁLIA		930,000	QUILO	8,64	8035,20
----	-----------------------------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

58	LINGUIÇA TIPO TOSCANA		1150,000	QUILO	17,82	20493,00
----	-----------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Embalagem a vácuo em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99.

Valor total extenso:

59	BOLCHA CREAM CRACKER		120,000	PACOTE	3,60	432,00
----	----------------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO GORDURA VEGETAL,SAL,EXTRATO DE MALTE,AÇUCAR INVERTIDO,AMIDO,FERMENTO BIOLOGICO,AÇUCAR,ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA,FERMENTO QUIMICO BICARBONATO DE SODIO,ACIDULANTE ACIDO LACTIC

Valor total extenso:

60	CHA DE CANELA 10 G		36,000	UNIDADE	0,64	23,04
----	--------------------	--	--------	---------	------	-------

Especificação : EM PÓ UNIDADE CONTENDO 10 GRAMAS.

Valor total extenso:

61	FLOCÃO DE ARROZ		2490,000	PACOTE	2,46	6125,40
----	-----------------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : FLOCO DE ARROZ 500G - primeira qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em lata com 500gr. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.

Valor total extenso:

62	MARGARINA VEGETAL 1KG		60,000	UNIDADE	5,91	354,60
----	-----------------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : MARGARINA VEGETAL C SAL POTE 1 KG - Acondicionado em embalagem de plástico, com no mínimo 60% de lipídios, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, não devem conter perfurações, o óleo deve ser de origem vegetal, transparente com cheiro e gosto próprios; não devem conter ranço e nem substâncias estranhas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

63	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA		850,000	QUILO	2,15	1827,50
----	--------------------------------	--	---------	-------	------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

64	ABACAXI.		100,000	UNIDADE	10,46	1046,00
----	----------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

65	AÇAFRÃO		12,000	QUILO	15,00	180,00
----	---------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : Aglomerado filamentosos em pó homogêneo, cor: pardo-avermelhada. Rotulagem de acordo com a legislação vigente, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório. Embalagem intacta, acondicionada em pacotes de polietileno ou frascos PET com capacidade de aproximadamente 50 g, contendo data de fabricação máxima de 30 dias e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

66	AÇUCAR 02 KG		50,000	PACOTE	4,72	236,00
----	--------------	--	--------	--------	------	--------

Valor total extenso:

67	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML		1830,000	FARDO	17,35	31750,50
----	----------------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : Acondicionada em garrafa de 300ml. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem: caixa contendo 24 unidades.

Valor total extenso:

68	ARROZ TIPO 1 5KG.		150,000	PACOTE	18,23	2734,50
----	-------------------	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : Embalagem contendo 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

69	BATATA INGLESIA		100,000	QUILO	5,29	529,00
----	-----------------	--	---------	-------	------	--------

Especificação : BATATA INGLESIA lavada, com casca firme, brilhante e lisa, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade e material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme e intacta, suculenta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio a partir de 80 gramas, tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico com o peso máximo 5kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.

Valor total extenso:

70	BISCOITO DOCE		150,000	PACOTE	4,17	625,50
----	---------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : Embalagem dupla, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

71	BISCOITO SALGADO		30,000	PACOTE	4,81	144,30
----	------------------	--	--------	--------	------	--------

Especificação : embalagem contendo pacotes individuais de no mínimo 28 g cada Embalagem total com no mínimo 180 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

72	CAFÉ 250G.		150,000	PACOTE	4,21	631,50
----	------------	--	---------	--------	------	--------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:						
73	CALDO DE CARNE - CX		132,000	CAIXA	16,00	2112,00
Especificação : Tempero em tablete com 24cx c/ 02 tabletes de 57g						
Valor total extenso:						
74	CALDO DE GALINHA - CX		250,000	CAIXA	17,10	4275,00
Especificação : Tempero em tablete com 24cx c/ 02 tabletes						
Valor total extenso:						
75	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA SEM OSSO		500,000	QUILO	38,25	19125,00
Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.						
Valor total extenso:						
76	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA		1340,000	QUILO	5,67	7597,80
Especificação : Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescientes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.						
Valor total extenso:						
77	CEBOLINHA COM COENTRO(CHEIRO-VERDE)		100,000	UNIDADE	3,37	337,00
Especificação : Folhas de tamanho médio, talo verde, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
Valor total extenso:						
78	COLORÍFICO.		10,000	QUILO	8,33	83,30
Especificação : COLORÍFICO.Produto constituído pela mistura de urucum, fubá de milho e óleo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem secundária: Embalagem plástica resistente de 6 kg com 12 pacotes.						
Valor total extenso:						
79	EXTRATO DE TOMATE 200G		100,000	UNIDADE	4,58	458,00
Especificação : EMBALAGEM DE 200.PRODUTO ACONDICIONADO EM COPO DE VIDRO VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.						
Valor total extenso:						
80	FARINHA DE MANDIOCA.		303,000	QUILO	5,82	1763,46
Especificação : FARINHA DE MANDIOCA. Tipo 1, Branca, seca. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Embalagem deverá estar intacta, em pacote de polietileno transparente sem rupturas, de até 1kg. Prazo de Validade mínimo de 5 meses e data de Fabricação máximo de 30 dias.						
Valor total extenso:						
81	FLOCÃO DE MILHO		1820,000	PACOTE	3,75	6825,00
Especificação : FLOCO DE MILHO 500G primeira qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em lata com 500gr. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.						
Valor total extenso:						
82	LEITE INTEGRAL DE 1 LITRO		30,000	CAIXA	49,50	1485,00
Especificação : Contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.Caixa com 12 unidades.						
Valor total extenso:						



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



83	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE		2550,000	PACOTE	4,13	10531,50
----	-------------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : C/ ovos. Embalagem com 500 g. Contendo na embalagem identificação do produto , marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza(mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.

Valor total extenso:

84	MAIONESE 500G		50,000	UNIDADE	7,97	398,50
----	---------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : MAIONESE, embalagem contendo 500G, tipo tradicional composto a base de ovos, pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.

Valor total extenso:

85	MARGARINA 500G		20,000	UNIDADE	6,21	124,20
----	----------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

86	MILHO VERDE EM CONSERVA		50,000	LATA	4,25	212,50
----	-------------------------	--	--------	------	------	--------

Especificação : Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.

Valor total extenso:

87	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL		2900,000	UNIDADE	5,15	14935,00
----	-------------------------	--	----------	---------	------	----------

Especificação : ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL- Acondicionado em embalagem de plástico de 900 ml, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, não devem conter perfurações, o óleo deve ser de origem vegetal, transparente com cheiro e gosto próprios; não devem conter ranço e nem substâncias estranhas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega no SEMAE.

Valor total extenso:

88	PIMENTÃO DE PRIMEIRA		828,000	QUILO	20,73	17164,44
----	----------------------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : Verde, de primeira qualidade, tamanho médio, inteiros, tenros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

89	PIRULITO		515,000	PACOTE	9,00	4635,00
----	----------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Pirulitos sortidos (pacote com 50 unidades) - composição: açúcar, xarope de glicose, acidulantes ácido e cítrico e ácido málico, aromatizante, suco de frutas (maçã, uva, laranja, morango, cereja e melancia). com 10 g cada unidade.

Valor total extenso:

90	POLPA DE FRUTA ABACAXI		350,000	QUILO	14,00	4900,00
----	------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : POLPA DE FRUTA ABACAXI. Pasteurizada, selecionada, congelada, integral. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir registro do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



91	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ		150,000	QUILO	15,40	2310,00
<i>Especificação : Polpa de fruta não fermentada, homogeneizada.Com no mínimo 1kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
92	SAL		1020,000	QUILO	1,99	2029,80
<i>Especificação : SAL REFINADO e iodado com granulação uniforme, e conforme prevê a Legislação Federal Específica, com no máximo 390mg de sódio por porção de 1(um) g do produto. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, SAC - Serviço ao Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em sacos plásticos transparentes, atóxicos, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e hermeticamente fechados acondicionados em fardos lacrados. Embalagem com peso líquido de 01 (um) kg, O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</i>						
Valor total extenso:						
93	SAL GROSSO		20,000	QUILO	28,00	560,00
Valor total extenso:						
94	SUCO LÍQUIDO DE LARANJA 1L		15,000	CAIXA	8,00	120,00
<i>Especificação : Suco líquido de sabor laranja caixa contendo 1 litro</i>						
Valor total extenso:						
95	SUCO LÍQUIDO DE UVA 1L		15,000	CAIXA	11,63	174,45
<i>Especificação : Suco líquido de sabor uva caixa contendo 1 litro</i>						
Valor total extenso:						
96	TEMPERO COMPLETO 500 GRAMAS		325,000	UNIDADE	16,77	5450,25
<i>Especificação : À base de salsinha, cebolinha e sal com pimenta. Sem manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de 500g, confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
97	TOMATE DE PRIMEIRA		1700,000	QUILO	10,33	17561,00
<i>Especificação : Tipo Santa Cruz, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, apresentando grau de maturação aproximadamente 60%, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>						
Valor total extenso:						
98	VINAGRE BRANCO		190,000	UNIDADE	7,46	1417,40
<i>Especificação : VINAGRE BRANCO- Acondicionado em embalagem de 750 ml, confeccionada em material plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Com Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. VINAGRE (DE VINHO) BRANCO- Acondicionado em embalagem de 750 ml, confeccionada em material plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Com Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
99	CAFÉ 250 G		20,000	PACOTE	4,21	84,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Embalagem a vácuo de 250 gramas, caixa com 20 unidades, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café. Abic. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 e resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - cnpa. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade..

Valor total extenso:

100	PÃO FRANCES 50G		14840,000	QUILO	14,97	222154,80
-----	-----------------	--	-----------	-------	-------	-----------

Especificação : FRESCO DO DIA, com 50g de peso, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina e enriquecido com ferro e ácido fólico. Podendo conter outros ingredientes, desde que declarado e aprovado pela ANVISA. Produto obtido pela cocção, casca crocante de cor uniforme castanho dourado e miolo de CRO branca-creme de textura granulação fina não uniforme. Em condições técnicas e higienico-sanitárias adequadas. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.

Valor total extenso:

101	PÃO DE MASSA DOCE		160,000	QUILO	17,16	2745,60
-----	-------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : Tipo hotdog ou hambúrguer com 50g de peso, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina e enriquecido com ferro e ácido fólico. Podendo conter outros ingredientes, desde que declarado e aprovado pela ANVISA. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higienico-sanitárias adequadas. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido.

Valor total extenso:

102	MINI SALGADOS		60,000	CENTO	49,98	2998,80
-----	---------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Recheado com frango/presunto e mussarela/carne moída no mínimo 25g.

Valor total extenso:

103	ADOÇANTE 100ML		180,000	UNIDADE	29,30	5274,00
-----	----------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : EMBALAGEM CONTENDO 100ML.

Valor total extenso:

104	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML		300,000	FARDO	19,00	5700,00
-----	----------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : ÁGUA MINERAL SEM GÁS, acondicionada em garrafa de 500 ml, com tampa inviolável, prazo de validade não inferior a 12 meses, com registro no órgão competente do Ministério da Saúde, conforme Resolução nº 23/2016 da ANVISA, e alterações, e com as seguintes características adicionais: PH a 25° C: igual ou maior do que 7,0. Entrega parcelada, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos.

Valor total extenso:

105	AGUA MINERAL SEM GAS,GARRAFA COM 1,5 ML PACOTE COM 06 UNIDADES		300,000	PACOTE	21,66	6498,00
-----	---	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : Acondicionada em garrafa de 1,5 litro registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.PACOTE COM 06 UNIDADES

Valor total extenso:

106	BALAS MACIAS		700,000	PACOTE	9,26	6482,00
-----	--------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Balas macias - Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica apresentados em pacotes com 600gramas. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana. Deverá ser indicada a marca do produtor e todas as informações pertinentes à segurança alimentar, sem gluten, etc. Transporte e conservação adequada de acordo com Resolução12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

107	BALAS MACIAS DE CARAMELOS		100,000	PACOTE	16,16	1616,00
-----	---------------------------	--	---------	--------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Balas macias - Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada sabores de leite e chocolate.pacotes de 840 e gramas.

Valor total extenso:

108	BISCOITO CREM CRACK		2310,000	PACOTE	4,81	11111,10
-----	---------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : COM DUPLA EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE 180 DIAS IMPRESSOS NA EMBALAGEM

Valor total extenso:

109	BISCOITO TIPO MAIZENA COM 400G		300,000	PACOTE	3,27	981,00
-----	--------------------------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : dupla, contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

110	BISCOITO DE POLVILHO		20,000	CAIXA	52,52	1050,40
-----	----------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Biscoito de polvilho, isento de glúten, embalado em sacos plásticos transparentes resistente, pesando 300 gramas, 90% do produto deve esta com sua características físicas intactas (não quebrada). No rotulo devera conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingrediente, data de fabricação, validade e lote. Produtos de FABRICAÇÃO PROPRIA deverão apresentar ficha técnica assinada pelo responsável técnico e deverão esta de acordo com o PIQ estabelecido para o produto.

Valor total extenso:

111	BOLACHA AMANTEIGADA		200,000	PACOTE	2,83	566,00
-----	---------------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 400G, CONFCCIONADA EM PAPEL OU EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDIADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO.

Valor total extenso:

112	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA		500,000	PACOTE	9,16	4580,00
-----	-----------------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 800G, CONFCCIONADA OU EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇUCAR LIQUIDO INVERTDO, SAL, COLO RALADO, FERMENTOS QUIMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIA E PIROFOSFATO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO MÍNIMA DE 180 DIAS IMPRESSOS NA EMBALAGEM. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDIADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO.

Valor total extenso:

113	BOMBOM SABOR CHOCOLATE		300,000	PACOTE	49,87	14961,00
-----	------------------------	--	---------	--------	-------	----------

Especificação : Bombom de chocolate: produto de primeira qualidade constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, elaborados com frutas, pedaços de frutas, sementes oleaginosas, açúcar, leite, manteiga, cacau, licores, e outras substâncias alimentícias, recobertos por uma camada de chocolate ou açúcar. Acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg contendo 50 unidades.

Valor total extenso:

114	CANELA 50G		170,000	PACOTE	6,78	1152,60
-----	------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : CANELA EM PAU, PACOTE DE PLASTICO COM 50 GRAMAS.

Valor total extenso:

115	ABACAXI		550,000	QUILO	10,46	5753,00
-----	---------	--	---------	-------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : ABACAXI comum extra, in natura, com grau médio de maturação, adequado ao transporte, manipulação e consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, isenta de matéria terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

Valor total extenso:

116	AMEIXA		50,000	QUILO	25,00	1250,00
-----	--------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : AMEIXA DE PRIMEIRA

Valor total extenso:

117	CAQUI		50,000	QUILO	14,45	722,50
-----	-------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : CAQUI DE PRIMEIRA QUALIDADE

Valor total extenso:

118	KIWI		50,000	QUILO	17,80	890,00
-----	------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

119	LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA TIPO PÊRA		550,000	QUILO	12,90	7095,00
-----	---	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

120	MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA		530,000	QUILO	13,40	7102,00
-----	-----------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

121	TANGERINA		530,000	QUILO	9,30	4929,00
-----	-----------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : De primeira qualidade, tamanho médio, tenros, com coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, manchas, sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

122	MILHO DE PIPOCA		120,000	PACOTE	4,88	585,60
-----	-----------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : Produto dos grãos de milho, primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500g.

Valor total extenso:

123	MUCILON DE ARROZ + AVEIA		130,000	LATA	10,98	1427,40
-----	--------------------------	--	---------	------	-------	---------

Especificação : Farinha de arroz + aveia enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, formato ferroso, com embalagem em lata de 400g.

Valor total extenso:

124	MUCILON MULTICEREAIS		280,000	LATA	10,98	3074,40
-----	----------------------	--	---------	------	-------	---------

Especificação : Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fomarato ferroso, com embalagem em lata de 400g.

Valor total extenso:

125	OVO		110,000	BANDEJA	15,50	1705,00
-----	-----	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Tipo extra, classe A, branco, cartela contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 720 g.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:					
126	PIPOCA DOCE	535,000	PACOTE	5,18	2771,30
Especificação : PIPOCA DOCE- (milho e açúcar): pacotes contendo 20 unidades de 15 gramas, 0% de gordura trans, super torradas, sem conservantes. Data de fabricação, lote, data de validade e informações nutricionais impresso na embalagem. Conservação adequada de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.					
Valor total extenso:					
127	POLPA DE FRUTA	1770,000	QUILO	18,48	32709,60
Especificação : POLPA DE FRUTAS - não fermentada, homogeneizada sabores diversos embalagem plástica de 1kg, com SIE (selo de inspeção estadual - SAGRI/MAPA) de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA					
Valor total extenso:					
128	SEQUILOS	600,000	PACOTE	7,93	4758,00
Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 400G, CONFECIONADA EM PAPEL OU EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDIADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO.					
Valor total extenso:					
129	SUCO INTEGRAL	100,000	CAIXA	118,90	11890,00
Especificação : SABOR UVA, GARRAFA DE VIDRO CONTENDO 1 LITRO, CAIXA COM 6 UNIDADES.					
Valor total extenso:					
130	TORRADA TRADICIONAL 160G	50,000	UNIDADE	10,00	500,00
Especificação : Acondicionada em embalagem de 160g crocante, levemente salgada, com apenas 35kcal por fatia.					
Valor total extenso:					
131	MANTEIGA 500G.	50,000	UNIDADE	6,60	330,00
Especificação : COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.					
Valor total extenso:					
132	BISCOITO DE ÁGUA E SAL	2200,000	PACOTE	6,80	14960,00
Especificação : Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); Não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
Valor total extenso:					
133	ACHOCOLATADO EM PÓ 250G	674,000	UNIDADE	4,80	3235,20
Especificação : Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina. Embalagem, contendo mínimo de 250 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. (Tipo Toddy ou similar)					
Valor total extenso:					
134	BISCOITO DE DOCE	2425,000	PACOTE	6,18	14986,50
Especificação : Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); Não devem estar com cheiro de mofo, não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
Valor total extenso:					
135	CAFE 250G	20,000	CAIXA	52,80	1056,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 GRAMAS, CAIXA COM 20 UNIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE , COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ. ABIC. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 E RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS- CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

Valor total extenso:

136	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SOLÚEL INSTANTÂNEO 1KG		125,000	PACOTE	27,95	3493,75
-----	--	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: pacote com no mínimo 1kg contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.

Valor total extenso:

137	MARGARINA VEGETAL 500 GRAMA		3760,000	UNIDADE	9,68	36396,80
-----	-----------------------------	--	----------	---------	------	----------

Especificação : Vegetal, com sal, acondicionada em embalagem de 500g, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.

Valor total extenso:

138	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - SABORES VARIADOS		410,000	PACOTE	7,00	2870,00
-----	--	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Biscoito tipo rosquinha sabores variados embalagem plástica de 400g com data de fabricação e validade mínima de 180 dias.

Valor total extenso:

139	AGUA MINERAL SEM GÁS 500 ML		30,000	PACOTE	23,45	703,50
-----	-----------------------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : Acondicionada em garrafa de 500ml. Pacote com 12 unidades, Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade.

Valor total extenso:

140	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 1 KG		100,000	PACOTE	19,96	1996,00
-----	---------------------------	--	---------	--------	-------	---------

Especificação : Embalagem a vácuo, pacote com 1 Kg. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, atender a Portaria 451/97 MS, a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

Valor total extenso:

141	LEITE EM PÓ 500 G		150,000	PACOTE	7,97	1195,50
-----	-------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : LEITE EM PÓ - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 500 G, confeccionada em plástico resistente, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento e dados nutricionais. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve apresentar manchas escuras, deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso. O produto deverá ter registro e atender as Portarias 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento e a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNNPA.

Valor total extenso:

142	OLEO DE SOJA		15,000	CAIXA	84,00	1260,00
-----	--------------	--	--------	-------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL-
Acondicionado em embalagem de plástico de 900 ml,
contendo no corpo da embalagem informações do fabricante,
ingredientes e data de vencimento. Não devem estar
amassadas, não devem conter perfurações, o óleo deve ser
de origem vegetal, transparente com cheiro e gosto próprios;
não devem conter ranço e nem substâncias estranhas. O
produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou
Ministério da Saúde e validade mínima de 10 meses a contar
da data de entrega no SEMAE. Caixa com 20 unidades

Valor total extenso:

143	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 300ML		2100,000	UNIDADE	1,49	3129,00
-----	---------------------------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : ÁGUA MINERAL SEM GÁS: GARRAFAS DE
300 ML - acondicionada em garrafa de 300 ml, Registro no
Ministério da Saúde e CNMPA, rotulo contendo a origem da
agua mineral como: nome da fonte, natureza da agua,
localidade, data e numero de concessão da lavra, nome e
endereço do concessionário, constantes físico-química,
composição analítica e classificação, ano, mês de
engarrafamento e prazo de validade.

Valor total extenso:

144	FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO		5,000	PACOTE	26,00	130,00
-----	-----------------------------	--	-------	--------	-------	--------

Especificação : Flocos de milho, pré-cozido. Embalagem com
no mínimo 500 g, fardo com 12 unidades, com dados de
identificação do produto, marca do fabricante, prazo de
validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da
Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -
CNPAA.

Valor total extenso:

145	MARGARINA COM SAL		100,000	UNIDADE	3,45	345,00
-----	-------------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : MARGARINA COM SAL, obtida de óleo
vegetal ou gordura vegetal, com 70% de lipídios, fonte de
gorduras mono e poli-insaturadas. A embalagem deverá
conter externamente o nome do produto e fabricante, data de
fabricação e validade, número de lote, informação nutricional,
lista de ingredientes, SAC - Serviço de Atendimento ao
Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do
órgão competente (Ministério da Agricultura). Peso líquido de
500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser resistente e
hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar
validade mínima de 2 (dois) meses a partir da data de entrega
na unidade requisitante.

Valor total extenso:

146	MORTADELA		10,000	UNIDADE	40,00	400,00
-----	-----------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : Mortadela sem gordura, peça c/ 3,1 kg
VARIEDADE MORTADELA, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO,
COMPOSIÇÃO SEM TOUCINHO EM CUBOS,
APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE
CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Valor total extenso:

147	OVO BRANCO		630,000	DÚZIA	9,00	5670,00
-----	------------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : De galinha, tipo extra, classe A, branco. O
produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e
limpa; não devem conter rachaduras; quando colocadas na
água devem afundar. Acondicionados em embalagem
contendo 12 unidades, contendo no corpo da embalagem
identificação do produto, marca do fabricante, prazo de
validade e peso líquido mínimo de 720 g. O produto deverá ter
registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

148	AÇAFRÃO - PCT 250G		50,000	PACOTE	5,50	275,00
-----	--------------------	--	--------	--------	------	--------

Especificação : Açafrão em pacotes de 250 gramas, com
identificação do produto, marca do fabricante, data de
fabricação e prazo de validade.

Valor total extenso:

149	ÁGUA MINERAL NATURAL GARRAFÃO 20L		139,000	GARRAFÃO	29,90	4156,10
-----	-----------------------------------	--	---------	----------	-------	---------

Especificação : Água Mineral - 20 litros - COMPLETO
Embalagem em garrafão de 20 litro, em plástico higiênico,
com protetor na parte superior e lacre de segurança
personalizado pelo fabricante. O produto deverá ter registro
no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do
Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão
Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNPAA.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



150	AMIDO DE MILHO		400,000	PACOTE	7,00	2800,00
<i>Especificação : Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>						
Valor total extenso:						
151	ARROZ INTEGRAL		500,000	PACOTE	3,76	1880,00
<i>Especificação : INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO (agulhinha), TIPO 1. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCA, AVERMELHADA OU ESVERDEADA, NÃO DEVE ESTAR COM ARDIDO E NEM APRESENTAR PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSENTOS). O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU DA AGRICULTURA</i>						
Valor total extenso:						
152	AVEIA		450,000	LATA	8,28	3726,00
<i>Especificação : AVEIA EM FLOCOS SEM AÇÚCAR. em embalagem lata original de fábrica, com aproximadamente 500g, registro no Ministério da Agricultura - SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.</i>						
Valor total extenso:						
153	AZEITE		96,000	LATA	24,44	2346,24
<i>Especificação : Azeite de Oliva, Tipo Original, lata de 500 ml, Extra Virgem.</i>						
Valor total extenso:						
154	CAFÉ TORRADO E MOÍDO		10120,000	PACOTE	13,99	141578,80
<i>Especificação : Embalagem a vácuo, pacote com 500g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, atender a Portaria 451/97 MS, a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>						
Valor total extenso:						
155	COLORÍFICO 1 KG		48,000	PACOTE	12,76	612,48
<i>Especificação : À base de Urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 1kg, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
156	CREMOGEMA 200G		260,000	UNIDADE	5,11	1328,60
<i>Especificação : CAIXA COM 200 GRAMAS, AMIDO, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, METALINAS, A, B1, B3, B6, B12, ACIDO FÓLICO, MINERAIS: FERRO, ZINCO, CENTIUMECTANTE, FOSFATO COM TRICALCIO.</i>						
Valor total extenso:						
157	EXTRATO DE TOMATE 190G		1800,000	UNIDADE	2,37	4266,00
<i>Especificação : Concentrado, acondicionado em embalagem de 190g, confeccionada em copo, contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>						
Valor total extenso:						
158	FARELO DE AVEIA		60,000	QUILO	22,89	1373,40
<i>Especificação : FARELO DE AVEIA, PACOTE COM 1 QUILO.</i>						
Valor total extenso:						
159	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA		440,000	QUILO	8,86	3898,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Acondicionada em embalagem de papael, 01 kg, contendo no corpo da embalagem informação do fabricante. Ingredientes e data de validade original do fabricante, não deve ter cheiro de azedo nem manchas de cor escura (mofo).

Valor total extenso:

160	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA		100,000	QUILO	7,99	799,00
-----	----------------------------	--	---------	-------	------	--------

Especificação : Acondicionada em embalagem de papael, 01 kg, contendo no corpo da embalagem informação do fabricante. Ingredientes e data de validade original do fabricante, não deve ter cheiro de azedo nem manchas de cor escura (mofo).

Valor total extenso:

161	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO		780,000	QUILO	5,80	4524,00
-----	-------------------------------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : De primeira qualidade, especial, acondicionada em embalagem 1 KG. confeccionada em papel ou plástico original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).

Valor total extenso:

162	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO		480,000	QUILO	6,65	3192,00
-----	-------------------------------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : De primeira qualidade, especial. Embalagem com 1 Kg confeccionada em papel ou plástico original do fabricante. identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Não deve apresentar manchas de cor escura (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Valor total extenso:

163	FÉCULA DE MANDIOCA		148,000	QUILO	7,35	1087,80
-----	--------------------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE DE 1KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO DEVE ESTÁ CARUNCHADO, NEM MANCHAS ESCURAS.

Valor total extenso:

164	FERMENTO BIOLÓGICO		250,000	PACOTE	1,79	447,50
-----	--------------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : EMBALAGEM DE 10 GRAMAS, SECO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE

Valor total extenso:

165	FERMENTO QUÍMICO, EM PÓ.		106,000	UNIDADE	7,44	788,64
-----	--------------------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : Fermento químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Tipo Royal ou Similar.

Valor total extenso:

166	GELATINA EM PÓ 90G		480,000	UNIDADE	1,03	494,40
-----	--------------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : Sabores diversos, Embalagem: mínimo de 90 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

167	LEITE CONDENSADO		80,000	UNIDADE	4,57	365,60
-----	------------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : Concentrado, acondicionado em embalagem de no mínimo 395g, confeccionada em papel ou lata, contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde

Valor total extenso:

168	MACARRÃO TIPO PARAFUSO		1000,000	PACOTE	6,62	6620,00
-----	------------------------	--	----------	--------	------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Acondicionado em embalagem com 500 g. Contendo na embalagem identificação do produto , marca do fabricante,prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos,) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.

Valor total extenso:

169	MUCILON DE ARROZ		130,000	LATA	10,98	1427,40
-----	------------------	--	---------	------	-------	---------

Especificação : Farinha de arroz enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais, fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, formato ferroso, com embalagem em lata de 400g.

Valor total extenso:

170	MUCILON DE MILHO 400G		150,000	UNIDADE	6,39	958,50
-----	-----------------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDAS COM FERRO E CACIDO FÓLICO, AÇUCAR, SAIS MINERAIS, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FORMARATO FERROSO, COM EMBALAGEM EM LATA COM 400G.

Valor total extenso:

171	OLEO VEGETAL		1500,000	LATA	13,87	20805,00
-----	--------------	--	----------	------	-------	----------

Especificação : Acondicionado em embalagem de lata ou de plástico de 900ml, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes, data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, o óleo deve ser transparente com cheiro e gosto próprio, não deve ter cheiro de azedo ou podre quando aberto, se embalado em lata, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

172	ORÉGANO		150,000	PACOTE	9,87	1480,50
-----	---------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Pacote contendo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou no Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

173	REFRIGERANTE		200,000	GARRAFA	8,28	1656,00
-----	--------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante caramelo IV, acidulantes ins 338 e aroma natural, tipo ORIGINAL, embalagem de 02 litros.

Valor total extenso:

174	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI		500,000	GARRAFA	8,72	4360,00
-----	--------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.

Valor total extenso:

175	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA		500,000	GARRAFA	7,55	3775,00
-----	--------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.

Valor total extenso:

176	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ		480,000	GARRAFA	5,44	2611,20
-----	-----------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.

Valor total extenso:

177	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ		400,000	GARRAFA	9,36	3744,00
-----	---------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.

Valor total extenso:

178	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA		270,000	GARRAFA	14,95	4036,50
-----	----------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Garrafa de 500ml, em vidro ou plástico, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem.

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



179	SUCO EM PÓ 30 GR		160,000	PACOTE	0,96	153,60
Especificação : SUCO EM PÓ PACOTE COM 30 GRAMAS. SABORES DIVERSOS.						
Valor total extenso:						
180	TEMPERO		31,000	POTE	11,30	350,30
Especificação : À base de salsinha, cebolinha e sal com pimenta. Sem manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de 01kg, confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
Valor total extenso:						
181	TEMPERO 300G		100,000	UNIDADE	7,30	730,00
Especificação : À base de salsinha, cebolinha e sal com pimenta. Sem manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de 300g, confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
Valor total extenso:						
182	VINAGRE DE VINHO TINTO		320,000	GARRAFA	10,80	3456,00
Especificação : Embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem confeccionada em embalagem de material plástico.						
Valor total extenso:						
183	PÃO MASSA FINA		12600,000	QUILO	14,27	179802,00
Especificação : fresco, do dia, pesando no mínimo 50g.fabricado com ateria prima de primeira qualidade,elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos						
Valor total extenso:						
184	PÃO DE CHA		3500,000	QUILO	12,60	44100,00
Valor total extenso:						
185	PÃO DE FORMA		50,000	PACOTE	8,53	426,50
Especificação : PÃO, integral, tipo de forma. Embalagem em plástico, com rótulo contendo informações nutricionais, ingredientes validade e demais exigências legais. Embalagem com 500g."						
Valor total extenso:						
186	QUEIJO TIPO MUSSARELA		84,000	QUILO	25,21	2117,64
Especificação : QUEIJO TIPO MUSSARELA - FATIADO						
Valor total extenso:						
187	LEITE PASTEURIZADO		9000,000	PACOTE	4,66	41940,00
Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO: PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, REFRIGERADO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESA NA EMBALAGEM; SENDO TRANSPORTADO ADEQUADAMENTE EM CÂMARA FRIA E ACONDICIONADOS EM BASQUETA PLÁSTICA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.VALIDADE DE TRÊS DIAS APOS PROCESSAMENTO						
Valor total extenso:						
188	LEITE EM PÓ 400G		1060,000	LATA	24,46	25927,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionado em papel ou lata, original de fábrica. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. No caso de lata, não devem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas emendas, não conter perfurações não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas, (mofo). O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

189	MILHO DE CANJICA		820,000	PACOTE	4,55	3731,00
-----	------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : MILHO PARA CANJICA - Acondicionado em embalagem plástica de 500g, contendo na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução 12/78 da CBNPA.

Valor total extenso:

190	BARRA DE GELO		4070,000	BARRA	19,36	78795,20
-----	---------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : GELO EM BARRA 10 KG, PRODUZIDO COM ÁGUA POTÁVEL E FILTRADA.

Valor total extenso:

191	BISCOITO AGUA E SAL INTEGRAL		180,000	PACOTE	3,86	694,80
-----	------------------------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); Não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

192	ERVILHA (EM CONSERVA)		300,000	UNIDADE	3,74	1122,00
-----	-----------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 310G, CONFECCIONADA EM LATA OU PAPEL, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NO CASO DE LATA, NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS E ESTUFADAS, NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS, NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE QUANDO ABERTOS, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM NA PARTE INTERNA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Valor total extenso:

193	LEITE EM PÓ DESNATADO LATA COM NO MÍNIMO 400G		180,000	LATA	38,66	6958,80
-----	---	--	---------	------	-------	---------

Especificação : GINIMO 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura. Ninho ou Similar.

Valor total extenso:

194	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA		550,000	GARRAFA	6,43	3536,50
-----	----------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : CONCENTRADO DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA, COM ALTO TEOR DE FRUTA, EMBALAGEM TIPO PET DE 500 ML. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. PRODUTO COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.

Valor total extenso:

195	ADOÇANTE LÍQUIDO		280,000	FRASCO	12,91	3614,80
-----	------------------	--	---------	--------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : ADOÇANTE LIQUIDO A BASE DE STÉVIA,
FRASCO COM 100ML.

Valor total extenso:

196	ARROZ AGULINHA, 1 KG		500,000	PACOTE	4,50	2250,00
-----	----------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : BRANCO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO(AGULINHA) TIPO 1. ADICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 1 KG.

Valor total extenso:

197	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500G		140,000	UNIDADE	10,97	1535,80
-----	---------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Embalagem contendo no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 13/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

198	CHÁ		352,000	CAIXA	6,60	2323,20
-----	-----	--	---------	-------	------	---------

Especificação : Chá alimentação, caixa com 10 unidades, tipo chá de frutas, uso alimentício, sabores variados, apresentação sachê, validade 02 meses Cx c/10 sachês. Pacotes com 10 grama.

Valor total extenso:

199	COLORÍFICO 50G		50,000	PACOTE	1,48	74,00
-----	----------------	--	--------	--------	------	-------

Especificação : À base de Urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 50 gramas, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

200	FEIJÃO CLASSE PRETO 1KG		120,000	UNIDADE	9,13	1095,60
-----	-------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1,0KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO.

Valor total extenso:

201	FUBÁ DE MILHO 1KG		80,000	QUILO	5,83	466,40
-----	-------------------	--	--------	-------	------	--------

Especificação : FUBA, de milho, produzido a partir de grão de milho de primeira qualidade, produto amarelo, aspecto fino livre de umidade, contendo ferro e ácido fólico, embalagem plástica transparente 1Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.

Valor total extenso:

202	LEITE DE CÔCO 200ML		75,000	UNIDADE	7,30	547,50
-----	---------------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.

Valor total extenso:

203	LEITE EM PÓ Nº 1 L 400G		42,000	LATA	49,50	2079,00
-----	-------------------------	--	--------	------	-------	---------

Especificação : LEITE EM PÓ - formulação infantil com proteína modificada à base de soro de leite, acrescida de óleos vegetais (milho e soja), tendo como fonte de carboidrato a lactose, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendado para lactentes até 0 6º mês de vida, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. Tipo NAN I ou similar. SEM LACTOSE

Valor total extenso:

204	MACARRÃO TIPO CONCHINHA		350,000	PACOTE	4,72	1652,00
-----	-------------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Massa de semolina com ovos, embalagem plástica de 500g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Valor total extenso:

205	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA 500G		180,000	PACOTE	8,67	1560,60
-----	-----------------------------------	--	---------	--------	------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : *PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, de procedência nacional. Embalagem de 500 g, atóxica, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Isento de mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.*

Valor total extenso:

206	BOLO TRADICIONAL		278,000	QUILO	18,49	5140,22
-----	------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : *BOLO SIMPLES: Bolo tradicional sem recheio e sem cobertura, produzido em forma redonda com furo central, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, composto basicamente de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, leite e margarina, isentos de matéria terrosa e parasitas. Deve apresentar perfeito estado de conservação. Bolo de sabores diversos*

Valor total extenso:

207	PÃO DE HAMBURGUER		3500,000	QUILO	12,26	42910,00
-----	-------------------	--	----------	-------	-------	----------

Valor total extenso:

208	PRESUNTO		105,000	QUILO	21,85	2294,25
-----	----------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : *Presunto oval, cozido, peso da embalagem 16 grmas, fatiado*

Valor total extenso:

209	QUEIJO MUSSARELA 2KG		20,000	PEÇA	46,95	939,00
-----	----------------------	--	--------	------	-------	--------

Valor total extenso:

210	SALGADOS DIVERSOS		280,000	PACOTE	56,23	15744,40
-----	-------------------	--	---------	--------	-------	----------

Especificação : *Mini salgados sortidos. Tamanho pequeno, fornecidos já fritos. Recheios diversos, como queijo, presunto, carne moída, milho e similares. Pacote com no mínimo 100 unidades.*

Valor total extenso:

211	BANANA PRATA		1170,000	DÚZIA	6,64	7768,80
-----	--------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : *De primeira, lavada, tamanho média, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa.*

Valor total extenso:

212	CEBOLINHA COM COENTRO		530,000	MOLHOS	4,71	2496,83
-----	-----------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : *Folhas de tamanho médio, talo verde, inteiras, coloração uniforme e sem manchas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.*

Valor total extenso:

213	MACAXEIRA		610,000	QUILO	4,26	2598,60
-----	-----------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : *De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.*

Valor total extenso:

214	BATATA DOCE DE PRIMEIRA		1000,000	QUILO	7,48	7480,00
-----	-------------------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : *apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.*

Valor total extenso:

215	ALFACE		150,000	QUILO	21,83	3274,50
-----	--------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : *In natura, de primeira, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços grandes, volumosos e padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs, não poderá apresentar folhas murchas, despendendo e descoloridas. Isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas, larvas.*

Valor total extenso:

216	BERINJELA DE PRIMEIRA		100,000	QUILO	7,25	725,00
-----	-----------------------	--	---------	-------	------	--------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

217	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO ROXA		120,000	QUILO	5,32	638,40
-----	------------------------------	--	---------	-------	------	--------

Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

218	VAGEM		240,000	QUILO	23,60	5664,00
-----	-------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : IN NATURA DE 1º QUALIDADE ISENTO DE FUNDOS E SUJIDADE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.

Valor total extenso:

219	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA		570,000	QUILO	17,37	9900,90
-----	---------------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.

Valor total extenso:

220	FÍGADO BOVINO		300,000	QUILO	10,16	3048,00
-----	---------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : Fígado, bovino, inteiro, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99

Valor total extenso:

221	CARNE BOVINA MÓIDA		1550,000	QUILO	18,37	28473,50
-----	--------------------	--	----------	-------	-------	----------

Especificação : FRESCA CONGELADA , DE PRIMEIRA QUALIDADE , LIMPA, SEM GORDURAS E SIMILARES CORTE TRASEIRO MAGRO, COM SI (SELO DE INSPEÇÃO) EMBALAGEM A VÁCUO VALIDADE IMPRESA NA EMBALAGEM

Valor total extenso:

222	CHARQUE BOVINO		60,000	QUILO	19,49	1169,40
-----	----------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : CORTE TIPO PONTA DE AGULHA COM O MÍNIMO DE GORDURA, 7G DE PROTEÍNA E 1660 MG DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; PRODUTO COM SIF, INDUSTRIALMENTE EMBALADO A VÁCUO 500G, COM DATA PROCESSAMENTO E VALIDADE IGUAL A 150 DIAS.

Valor total extenso:

223	FRANGO TIPO: COXA E SOBRECOXA		200,000	QUILO	18,48	3696,00
-----	-------------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : FRANGO TIPO: COXA E SOBRECOXA, CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, EMBALADAS A VÁCUO, CONGELADAS A 12 GRAUS CÉLSIUS(-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS FECHADOS REFRIGERANDOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS. DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COR: AMARELO-ROSADO; PELE LISA.

Valor total extenso:

224	PEIXE - PESCADA BRANCA		200,000	QUILO	27,67	5534,00
-----	------------------------	--	---------	-------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : FILE EM POSTAS CONGELADAS, SEM VICERAS, SEM PELE, SEM MANCHAS, PARASITAS OU FUNGOS, ACODICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO.

Valor total extenso:

225	EXTRATO DE TOMATE		300,000	UNIDADE	2,05	615,00
-----	-------------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : EXTRATO DE TOMATE- Tradicional, concentrado, acondicionados em embalagem de vidro com no mínimo 340g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

226	BISCOITO TIPO MAISENA		370,000	PACOTE	4,04	1494,80
-----	-----------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Biscoito maisena: com dupla embalagem plástica de 400g com data de fabricação e validade mínima de 180 dias impressos na embalagem.

Valor total extenso:

227	FLOCOS DE MILHO		50,000	FARDO	45,00	2250,00
-----	-----------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO: Embalagem com 500gramas, fardo com 12 unidades, contendo dados do fabricante, identificação do produto, dados nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/18 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA)

Valor total extenso:

228	SALGADOS VARIADOS		360,000	CENTO	51,29	18464,40
-----	-------------------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : Tipo festa: coxinha, pastel, kibe, bolinha de queijo, peso unitário 30g aproximadamente. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isento de matéria terrosa parasitas e em perfeito estado de conservação.

Valor total extenso:

229	PÃO DE QUEIJO		1000,000	UNIDADE	1,53	1530,00
-----	---------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : Pesando 90g aproximadamente, preparado com queijo, polvilho, leite, ovos e demais matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa parasitas e em perfeito estado de conservação.

Valor total extenso:

230	ARROZ TIPO 1 5KG		180,000	FARDO	18,39	3310,20
-----	------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : Embalagem contendo 5 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Fardo com 06 unidades.

Valor total extenso:

231	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG		100,000	UNIDADE	22,34	2234,00
-----	------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 1KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

232	BISCOITO TIPO MAISENA 400(GRAMAS)		500,000	PACOTE	4,40	2200,00
-----	-----------------------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : BISCOITO TIPO MAISENA, sabor leite, sem recheio, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Íntegros e crocantes, não quebradiços, com cocção adequada para o consumo. Isento de substâncias estranhas à sua composição que possam comprometer a sua qualidade. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, valor nutricional, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro do órgão competente. Peso líquido deve ser de 400 (quatrocentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico de material atóxico, resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, e mantido neste período, as características próprias do produto, caso contrário será rejeitado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:					
233	BOLACHA ÁGUA E SAL	500,000	PACOTE	5,25	2625,00
<i>Especificação : Acondicionando em embal.400g, confeccionada em papel ou embal. original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza(mofo); não devem estar com cheiro de mofo.</i>					
Valor total extenso:					
234	CALDO DE CARNE	200,000	UNIDADE	12,00	2400,00
<i>Especificação : TEMPERO EM TABLETE COM 24 CAIXA, COM 2 TABLETES 21G CADA.</i>					
Valor total extenso:					
235	CALDO DE GALINHA	200,000	UNIDADE	15,00	3000,00
<i>Especificação : TEMPERO EM TABLETE COM 24 CAIXA, COM 02 TABLETES 21G CADA.</i>					
Valor total extenso:					
236	CARNE BOVINA DE 2ª	2100,000	QUILO	19,98	41958,00
<i>Especificação : PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO DEVE APRESENTAR ODOUR AGRADÁVEL, POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU VERDES, NÃO DEVE ESTAR PEGAJOSA.</i>					
Valor total extenso:					
237	CARNE BOVINA COM OSSO	1500,000	QUILO	14,22	21330,00
<i>Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.</i>					
Valor total extenso:					
238	COLORÍFICO	400,000	UNIDADE	3,24	1296,00
<i>Especificação : À base de Urucum com mistura de fubá e óleos comestíveis, produto original de fábrica. Acondicionado em embalagem de 100 gramas, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>					
Valor total extenso:					
239	FARINHA D'ÁGUA OU DE PUBA	1200,000	QUILO	5,45	6540,00
<i>Especificação : ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1 KG. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO NEM MANCHAS.</i>					
Valor total extenso:					
240	FARINHA DE MANDIOCA	200,000	QUILO	5,74	1148,00
<i>Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1 KG, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, INGREDIENTE E DATA DE VALIDADE, ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO NEM MANCHAS DE COR ESCURA. (MOFO)</i>					
Valor total extenso:					
241	FERMENTO BIOLÓGICO 10G	254,000	UNIDADE	1,34	340,36
<i>Especificação : SECO INSTANTÂNEO (IDEAL PARA PÃES), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10G CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.</i>					
Valor total extenso:					
242	FRANGO	4000,000	QUILO	7,96	31840,00
<i>Especificação : CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE TAMANHO GRANDE, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO COM CARIMBO DE INSPEÇÃO, DATA DE EMBALAGEM, VALIDADE E PESO NO CORPO DA EMBALAGEM.</i>					
Valor total extenso:					
243	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GRAMAS	2100,000	PACOTE	3,14	6594,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : LEITE EM PÓ INTEGRAL, obtido por desidratação do leite de vaca integral, sem adição de soro de leite, mediante processos tecnológicos adequados, devendo ter boa solubilidade, sem umidade, sem fermentação, sem ranço e sem grumos, com pó de aspecto branco amarelado, sem glúten, com especificações de acordo com a Portaria 369/97 do Ministério de Agricultura. A embalagem deve conter externamente os dados o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes. SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em saco laminado, atóxico, resistente e hermeticamente lacrado para preservar a qualidade do produto. Embalagem de 200 (duzentos) gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

244	MAIONESE TRADICIONAL 250G		500,000	UNIDADE	1,72	860,00
-----	---------------------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

245	MORTADELA MISTA		700,000	QUILO	4,48	3136,00
-----	-----------------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.

Valor total extenso:

246	OVOS		1200,000	DÚZIA	6,20	7440,00
-----	------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : OVO BRANCO - tipo extra, classe A, branco. Embalagem com 12 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, dentro do prazo de validade mínima de 90 dias, e peso líquido mínimo de 720g.

Valor total extenso:

247	PIMENTA DO REINO MOIDA		600,000	UNIDADE	5,24	3144,00
-----	------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Embalagem com 100G, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

248	SARDINHA EM LATA COM MOLHO DE TOMATE		800,000	UNIDADE	3,63	2904,00
-----	--------------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Embalagem com mínimo 130 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.

Valor total extenso:

249	SARDINHA EM LATA COM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL		800,000	UNIDADE	3,22	2576,00
-----	--	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Embalagem com mínimo 130 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.

Valor total extenso:

250	SUCO EM PÓ		300,000	UNIDADE	3,92	1176,00
-----	------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : Sabores diversos. Pronto para consumo, com no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

251	VINAGRE TINTO FRASCO 750ML		340,000	FRASCO	3,19	1084,60
-----	----------------------------	--	---------	--------	------	---------

Valor total extenso:

252	ACHOCOLATADO EM PÓ		320,000	PACOTE	2,78	889,60
-----	--------------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : ACHOCOLATADO EM PÓ 500 Gramas - Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, e cacau em pó, 50% de chocolate e 2,0 g proteína embalagem de 500g, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



253	açúcar cristal 15 X 02KL		15,000	FARDO	63,40	951,00
-----	--------------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : FARDO COM 15 PACOTES DE 2 KL

Valor total extenso:

254	ÁGUA MINERAL 500ML		500,000	UNIDADE	0,97	485,00
-----	--------------------	--	---------	---------	------	--------

Valor total extenso:

255	AGUA MINERAL COPO 300 ML		400,000	FARDO	15,32	6128,00
-----	--------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : Acondicionada em COPO de 300ml. Registro no Ministério da Saúde e CNNPA, rótulo contendo a origem da água mineral como: nome da fonte, natureza da água, localidade, data e número de concessão da lavra, nome e endereço do concessionário, constantes físico-química, composição analítica e classificação, ano, mês de engarrafamento e prazo de validade. Embalagem: caixa contendo 24 unidades.

Valor total extenso:

256	AMIDO DE MILHO 200 G		8,000	CAIXA	3,00	24,00
-----	----------------------	--	-------	-------	------	-------

Especificação : Embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

Valor total extenso:

257	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400GR		300,000	PACOTE	8,90	2670,00
-----	------------------------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 400G, CONFECCIONADA EM PAPEL OU EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDIADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO.

Valor total extenso:

258	BISCOITO AGUA E SAL 400G		25,000	CAIXA	56,40	1410,00
-----	--------------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em papel ou polipropileno original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); Não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); Devem estar inteiros e firmes, sem pó branco no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 unidades

Valor total extenso:

259	CAFÉ TORRADO		100,000	PACOTE	4,43	443,00
-----	--------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : CAFÉ torrado e moído produto de 1º qualidade; não contém glúten; embalagem de 250g à vácuo, embalagem aluminizada, selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC; validade 90 dias após o empacotamento; rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.

Valor total extenso:

260	CARNE MOÍDA		100,000	QUILO	22,12	2212,00
-----	-------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : CARNE MOÍDA de 2ª, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, contendo no máximo de 18% de gordura, manipulada em condições higiênico - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT-M. Veterinário. Embalagem do pacote deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, peso líquido deve ser até de 01 (um) kg, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para o contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportada em veículo refrigerado, conforme prevê a legislação competente. A validade deve ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

Valor total extenso:

261	CORANTE		10,000	QUILO	1,97	19,70
-----	---------	--	--------	-------	------	-------

Especificação : pacote com 250 gramas. Embalagem contendo: dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Valor total extenso:						
262	EXTRATO DE TOMATE 350 G		15,000	CAIXA	34,90	523,50
Especificação : EXTRATO DE TOMATE- Tradicional, concentrado, acondicionados em embalagem de LATA com no mínimo 350g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução 12/78 da CNMPA. Caixa com 12 unidades						
Valor total extenso:						
263	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1		37,000	FARDO	73,53	2720,61
Especificação : Acondicionado em embalagem de 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não deve conter perfurações (carunchos e outros insetos); Não devem estar esbranquiçados (mofo), muito, sem brilho, brotando. Não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério de Saúde; Fardo com 30 pacotes de 1kg.						
Valor total extenso:						
264	FLOCÃO DE ARROZ 500 G		35,000	FARDO	63,70	2229,50
Especificação : FLOCOS DE ARROZ: Embalagem com 500 gramas, fardo com 12 unidades, contendo dados do fabricante, identificação do produto, dados nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/18 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNPAP)						
Valor total extenso:						
265	FLOCAO DE MILHO 500G		35,000	FARDO	24,33	851,55
Especificação : SEM CONSERVANTES, EMPACOTADO EM EMBALAGEM C/500G. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES; FARINHA DE MILHO FLOCADA						
Valor total extenso:						
266	LEITE EM PO 1KG		100,000	CAIXA	21,70	2170,00
Especificação : LEITE EM PÓ - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 1 kg, confeccionada em plástico resistente, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento e dados nutricionais. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve apresentar manchas escuras, deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso. O produto deverá ter registro e atender as Portarias 369/97 do Ministério da Agricultura e Abastecimento e a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos CNMPA. CAIXA COM 10 UNIDADES						
Valor total extenso:						
267	MAÇA VERMELHA		50,000	QUILO	4,80	240,00
Especificação : MAÇA VERMELHA nacional in natura, categoria 1 com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância terrosa, polpa suculenta sem a presença de defeitos causados por parasitas que alteram a qualidade do produto, com peso médio de 100 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, contendo o peso máximo de 5 (cinco) kg e transportado em caixas vazadas de polietileno.						
Valor total extenso:						
268	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500 G		7,000	FARDO	55,40	387,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : C/ ovos. Embalagem com 500 g. Contendo na embalagem identificação do produto , marca do fabricante,prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza(mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos.) devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde.Fardo com 20 unidades de 500 gramas.

Valor total extenso:

269	MARGARINA 500 G SEM SAL		9,000	CAIXA	366,00	3294,00
-----	-------------------------	--	-------	-------	--------	---------

Especificação : Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.Caixa com 12 unidades de 500 gramas.

Valor total extenso:

270	MARGARINA 1 KG SEM SAL		9,000	CAIXA	84,50	760,50
-----	------------------------	--	-------	-------	-------	--------

Especificação : Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.Caixa com 12 unida de 1kg.

Valor total extenso:

271	MILHARINA (FARDO)		5,000	FARDO	29,60	148,00
-----	-------------------	--	-------	-------	-------	--------

Especificação : EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FARDO COM 20 UNIDADES

Valor total extenso:

272	PIMENTA DO REINO		8,000	QUILO	26,70	213,60
-----	------------------	--	-------	-------	-------	--------

Especificação : Embalagem com 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

273	REFRIGERANTE 2 LTS FARDO COM 6 UNIDADES		140,000	FARDO	42,70	5978,00
-----	---	--	---------	-------	-------	---------

Valor total extenso:

274	SUCO EM PÓ 1 KG		5,000	CAIXA	10,90	54,50
-----	-----------------	--	-------	-------	-------	-------

Especificação : Sabores diversos. Pronto para consumo, com no mínimo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.Caixa com 10 unidades.

Valor total extenso:

275	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 500 G		3,000	CAIXA	26,76	80,28
-----	------------------------------------	--	-------	-------	-------	-------

Especificação : À base de salsinha, cebolinha e sal sem pimenta. Sem manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de 500g, confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.Caixa com 12 unidades

Valor total extenso:

276	TEMPERO DIVERSOS		4,000	CAIXA	5,25	21,00
-----	------------------	--	-------	-------	------	-------

Especificação : CONTÉM SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR, NÃO CONTÉM GLUTEN; CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO 10 SACHES DE 5G CADA, SABORES DIVERSOS.

Valor total extenso:

277	VINAGRE TINTO 750 ML		3,000	CAIXA	55,45	166,35
-----	----------------------	--	-------	-------	-------	--------

Especificação : Embalagem com 750 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.Embalagem confeccionada em embalagem de material plástico. Caixa com 12 unidades

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



278	BOLO CONFEITADO		10,000	UNIDADE	51,99	519,90
Especificação : Recheado com duas camadas de recheio, no sabor da preferência.						
Valor total extenso:						
279	BOLO DE MACAXEIRA		100,000	QUILO	19,66	1966,00
Valor total extenso:						
280	TORTA DE PÃO DE FORMA		68,000	QUILO	38,56	2622,08
Especificação : salgada, recheio de frango cobertura de batata palha.						
Valor total extenso:						
281	PÃO MASSA FINA, 50G, TIPO HOT DOG		600,000	QUILO	11,93	7158,00
Valor total extenso:						
282	IOGURTE NATURAL		60,000	UNIDADE	2,80	168,00
Especificação : Rico em nutrientes. Embalagem com no mínimo 140 ml, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
Valor total extenso:						
283	COALHO 200ML		10,000	UNIDADE	24,90	249,00
Especificação : Líquido, 200ml, embalagem de plástico.						
Valor total extenso:						
284	CRAVO 50G		20,000	PACOTE	2,48	49,60
Especificação : PACOTE DE PLASTICO COM 50 GRAMAS.						
Valor total extenso:						
285	AMENDOIM		10,000	QUILO	6,29	62,90
Especificação : TORRADO DE 500G						
Valor total extenso:						
286	BICARBONATO DE SÓDIO		10,000	PACOTE	2,55	25,50
Especificação : PACOTE COM 10G. O bicarbonato de sódio ou hidrogenocarbonato de sódio ou carbonato ácido de sódio, é composto da fórmula NaHCO ₃ , é um sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, com um sabor ligeiramente alcalino.						
Valor total extenso:						
287	ACHOCOLATADO EM PÓ EM KG		10,000	QUILO	5,28	52,80
Especificação : COM 50% DE CHOCOLATE E 2,0G PROTEÍNA EMBALAGEM DE 400G. PRODUTO ACONDICIONADO EM FARDOS DE PAPELÃO COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.						
Valor total extenso:						
288	CENOURA		10,000	QUILO	3,81	38,10
Especificação : CENOURA in natura, de 1ª qualidade, sem folhas, íntegra, com casca lisa e brilhante, sem cortes, manchas, brotos, bolores, rachaduras e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de umidade, material arenoso ou argiloso. A polpa deve ser firme, íntacta, com coloração, odor e sabor característicos do produto, com peso médio de 80 gramas e tamanho uniforme, típico da variedade e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente e atóxico contendo até 5 (cinco) kg, e transportado em caixas vazadas de polietileno.						
Valor total extenso:						
289	POLPA DE FRUTA CUPUAÇÚ		20,000	QUILO	8,21	164,20
Especificação : Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)						
Valor total extenso:						
290	COCO SECO DE PRIMEIRA		30,000	UNIDADE	6,31	189,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

291	CACAU		50,000	QUILO	9,00	450,00
-----	-------	--	--------	-------	------	--------

Especificação : FERMENTADO E SECO, NO QUILO.

Valor total extenso:

292	POLPA DE FRUTA CACAU		30,000	QUILO	13,46	403,80
-----	----------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : Selecionada, concentrada, puro fruto, sem adição de água. Alimento sem conservante, não fermentado e isento de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Possuir SIM (selo de inspeção municipal)

Valor total extenso:

293	CASTANHA DO PARÁ		20,000	QUILO	41,60	832,00
-----	------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : Embalagem com 1KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA

Valor total extenso:

294	AGUARDENTE		60,000	LITRO	7,30	438,00
-----	------------	--	--------	-------	------	--------

Especificação : DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM DE VIDRO, 1L

Valor total extenso:

295	FARINHA		10,000	QUILO	4,97	49,70
-----	---------	--	--------	-------	------	-------

Especificação : DE TAPIOCA EMBALAGEM PLASTICA 500 GRMAS

Valor total extenso:

296	ESSENCIA 1L		6,000	LITRO	13,14	78,84
-----	-------------	--	-------	-------	-------	-------

Especificação : DE MORANGO, EMBALAGEM PLASTICA, 1L.

Valor total extenso:

297	MACARRAO ESPAGUETE		50,000	UNIDADE	2,96	148,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	--------

Especificação : EMBALAGEM DE PLÁSTICO 500 GRAMAS PALITO

Valor total extenso:

298	TEMPERO 60 GRAMAS		15,000	PACOTE	3,80	57,00
-----	-------------------	--	--------	--------	------	-------

Especificação : PARA CARNES, AVES E PEIXE, PACOTE CONTENDO 60GR NO MINIMO. (SAZON OU SIMILAR)

Valor total extenso:

299	PALITO DENTAL DE MADEIRA		30,000	CAIXA	0,48	14,40
-----	--------------------------	--	--------	-------	------	-------

Especificação : Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

Valor total extenso:

300	CARNE BOVINA		100,000	QUILO	23,38	2338,00
-----	--------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : CARNE BOVINA de corte ACÉM, sem osso e sem nervo, proveniente de animais sadios, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas ou pardacentas, manipulada em condições higiênico - sanitárias satisfatórias, beneficiada em matadouro que dispunha de SIF, SIE ou SIM e RT - M.Veterinário. Na embalagem do pacote deve conter o nome de produto e fabricante, data da fabricação e validade, número do lote, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser entregue em embalagem plástica, transparente, à vácuo, resistente e hermeticamente fechada, congelado até -12°C, transportado em veículo refrigerado, com o peso líquido médio por peça de 1(um) a 3 (três) kg.

Valor total extenso:

301	SALSICHA		10,000	QUILO	18,58	185,80
-----	----------	--	--------	-------	-------	--------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

302	MARACUJÁ DE PRIMEIRA IN NATURA		30,000	QUILO	4,00	120,00
-----	--------------------------------	--	--------	-------	------	--------

Especificação : Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

303	BANANA PRATA.		30,000	QUILO	3,95	118,50
-----	---------------	--	--------	-------	------	--------

Especificação : BANANA PRATA. In natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, com grau médio de maturação, sem lesões de origem química, biológica ou física oriundos do manuseio e transporte, isento de sujidades, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades parasitas e larvas.

Valor total extenso:

304	BOLO DOCE CONFEITADO		60,000	QUILO	22,21	1332,60
-----	----------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : recheado com duas camadas de recheio.

Valor total extenso:

305	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G		100,000	CAIXA	224,00	22400,00
-----	---------------------------	--	---------	-------	--------	----------

Valor total extenso:

306	CARNE BOVINA DE SEGUNDA SEM OSSO		60,000	QUILO	23,80	1428,00
-----	----------------------------------	--	--------	-------	-------	---------

Especificação : Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal Vigilância Sanitária n.5504/99.

Valor total extenso:

307	CORANTE 250G		20,000	PACOTE	3,00	60,00
-----	--------------	--	--------	--------	------	-------

Especificação : pacote com com 250 gramas. Embalagem contendo: dados da identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.

Valor total extenso:

308	PÓ DE CHÁ 10G		30,000	CAIXA	5,28	158,40
-----	---------------	--	--------	-------	------	--------

Especificação : DIVERSOS SABORES ERVA DOCE, CAMOMILA, CANELA, CAPIM CIDREIRA, HORTELÃ.

Valor total extenso:

309	SEQUIINHOS ADOÇADO		60,000	PACOTE	10,00	600,00
-----	--------------------	--	--------	--------	-------	--------

Especificação : ACONDICIONADO EM EMBALAGEM 60G, CONFECIONADA EM PAPEL OU EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO. NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDIADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO), NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO.

Valor total extenso:

310	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA-500G		30,000	UNIDADE	26,70	801,00
-----	-----------------------------------	--	--------	---------	-------	--------

Especificação : À base de salsinha, cebolinha e sal sem pimenta. Sem manchas escuras sem corpos estranhos. Acondicionado em embalagem de 500g, confeccionada em pote, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, data de vencimento. O pote não deve estar amassado nem estufado, não deve conter perfurações, principalmente nas costuras (se houver), não deve soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 12 unidades

Valor total extenso:

311	ALFACE DE PRIMEIRA		1500,000	UNIDADE	2,62	3930,00
-----	--------------------	--	----------	---------	------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : ALFACE, tipo crespa, de 1ª qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Peso médio 250 g a unidade.

Valor total extenso:

312	AMIDO DE MILHO 500G PCT		2000,000	PACOTE	3,83	7660,00
-----	-------------------------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : PO FINO,BRANCO,INODORO E INSIPIDO.QUANDO EXAMINADO EM CAMADA FINA,NAO DEVE APRESENTAR IMPUREZAS VISIVEIS OU SUJIDA,DUPLA EMBALAGEM,TIPO CAIXA COM SACHERT DE 500G

Valor total extenso:

313	APRESUNTADO		250,000	UNIDADE	39,90	9975,00
-----	-------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : APRESUNTADO - Peça com 3,5 kg Presunto cozido sem gordura, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade.

Valor total extenso:

314	AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS		1000,000	PACOTE	3,16	3160,00
-----	--------------------------------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS FINOS, embalagem primária: pacotes plásticos ou de papel de 250 g. embalagem secundária: fardos de papel ou plásticos ou caixas de papelão. prazo mínimo de validade: 06 meses

Valor total extenso:

315	AZEITONA VERDE		350,000	UNIDADE	6,98	2443,00
-----	----------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : "AZEITONA VERDE, em conserva, embalagem contendo mínimode 200g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marcado fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega"

Valor total extenso:

316	BACON		400,000	QUILO	21,90	8760,00
-----	-------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : "Bacon, industrializado, de primeira qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir dadata de entrega."

Valor total extenso:

317	BATATA DOCE		1000,000	QUILO	2,35	2350,00
-----	-------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : In natura, cor verde brilhante, fresco, de primeira qualidade; casca limpa e sem manchas, polpa íntegra e firme, apresentando grau médio de maturação adequado ao transporte, manipulação e consumo. insentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, inseta de materia terrosa, sujidades ou corpo estranho aderidos à superfície externa livre de enfermidades, insentos de parasitas e larvas.

Valor total extenso:

318	BATATA PALHA 500G.		400,000	PACOTE	5,98	2392,00
-----	--------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : COMPOSTA FECULA DE BATATA,OLEOS VEGETAIS,SAL.PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

Valor total extenso:

319	BOLACHA CREAM CRACKER		4000,000	PACOTE	3,60	14400,00
-----	-----------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : Composição farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal,sal, extrato de malte, açúcar invertido, amido, fermento biológico, açúcar,estabilizante lecitina de soja, fermento químico e bicarbonato de sódio, acidulante ácido láctio.

Valor total extenso:

320	BOMBOM RECHEADO COBERTURA CHOCOLATE BRANCO OU PRETO		150,000	PACOTE	29,96	4494,00
-----	---	--	---------	--------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : BOMBOM RECHEADO COBERTURA CHOCOLATE BRANCO OU PRETO - PACOTE COM 50 UN.
COMPOSIÇÃO: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, manteiga de cacau, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido; fólculo, leite em pó desnatado, amendoim, extrato de malte, sal, massa de cacau, óleo de soja, emulsificantes, lecitina de soja e poliglicerol, polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio, contém glúten, o produto devera ser embalado em pacotes com 50 unidades; pesando aproximadamente 22g. cada bombom.

Valor total extenso:

321	CALDO DE CARNE 114 G	150,000	TABLETE	2,88	432,00
-----	----------------------	---------	---------	------	--------

Especificação : CALDO DE CARNE tabletes c/ 114g.
Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.

Valor total extenso:

322	CANELA EM PÓ 250G	150,000	UNIDADE	4,58	687,00
-----	-------------------	---------	---------	------	--------

Especificação : "CANELA EM PO 250 G - embalagem primária: tubo ou saco plástico. validade mínima: 06 meses."

Valor total extenso:

323	CANELA IN NATURA	150,000	UNIDADE	1,57	235,50
-----	------------------	---------	---------	------	--------

Especificação : CANELA IN NATURA - Em casca para chá, in natura - 200 g.

Valor total extenso:

324	CARNE BOVINA 1ª MOIDA	2500,000	QUILO	9,44	23600,00
-----	-----------------------	----------	-------	------	----------

Especificação : PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, DEVE APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, POSSUIR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU VERDES, NÃO DEVE ESTAR PEGAJOSA, NÃO DEVE APRESENTAR INERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO).

Valor total extenso:

325	CARNE SUINA COSTELA	500,000	QUILO	15,15	7575,00
-----	---------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : CARNE SUINA COSTELINHA, congelada, com osso, acondicionada em saco plástico atóxico, transparente

Valor total extenso:

326	CARNE SUINA PERNIL	500,000	QUILO	14,47	7235,00
-----	--------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : CARNE SUINA PERNIL, congelada, sem osso, acondicionada em saco plástico atóxico e transparente.

Valor total extenso:

327	CARNE SUINA, LOMBO	500,000	QUILO	16,43	8215,00
-----	--------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : CARNE SUINA, LOMBO, Carne suína; lombo; em peça; congelado, sem osso, acondicionada em sacos plásticos transparentes, atóxico.

Valor total extenso:

328	CEBOLINHA	500,000	QUILO	21,65	10825,00
-----	-----------	---------	-------	-------	----------

Especificação : CEBOLINHA, fresca, extra, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.

Valor total extenso:

329	CHOCOLATE AO LEITE	300,000	QUILO	24,25	7275,00
-----	--------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : CHOCOLATE AO LEITE preparado com Pasta de cacau, manteiga de cacau; açúcar, leite e aromatizante; o produto será embalado em pacotes de 1Kg; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

330	CHOCOLATE BRANCO	300,000	QUILO	20,27	6081,00
-----	------------------	---------	-------	-------	---------

Especificação : CHOCOLATE BRANCO, composto por basicamente açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura vegetal, soro de leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol e aromatizante. Conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha de caju, castanho do Pará e nozes. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40-decreto 12.486 de 20/10/1978).

Valor total extenso:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



331	CÔCO RALADO		800,000	PACOTE	19,62	15696,00
<i>Especificação : Sem açúcar, Embalagem: pacote de 1KG, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.</i>						
Valor total extenso:						
332	CORANTE PACOTE 01 KG		150,000	QUILO	9,90	1485,00
<i>Especificação : PACOTE COM 01 QUILO, NATURAL, SEM CONSERVANTES, COM ÓTIMA COLORAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO: DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</i>						
Valor total extenso:						
333	CRAVO DA INDIA 250G		350,000	PACOTE	1,03	360,50
<i>Especificação : CRAVO DA INDIA - pacote contendo 250 G, com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses</i>						
Valor total extenso:						
334	DOCE DE GOIABA 400G		300,000	LATA	3,17	951,00
<i>Especificação : DOCE DE GOIABA 400 G Embalagem plástica, transparente, atóxico, contendo 400g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.</i>						
Valor total extenso:						
335	DOCE DE LEITE 500G		100,000	CAIXA	3,81	381,00
<i>Especificação : "DOCE DE LEITE 500 G - DOCE DE LEITE, TABLETES DE 22g, CX.200 unidades, Doce de leite; tablete de 22 gramas; composto de leite e açúcar; em embalagem individual de plástico próprio para alimentos; acondicionados em caixa papelão reforçada com 200 unidades, com validade mínima na data da entrega de 9 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354, de 04/09/97, RDC 272/05 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA."</i>						
Valor total extenso:						
336	ERVILHA 280G		250,000	UNIDADE	1,31	327,50
<i>Especificação : Embalagem com no mínimo 280 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</i>						
Valor total extenso:						
337	FARINHA DE MADIOCA FINA		2000,000	QUILO	2,36	4720,00
<i>Especificação : ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG. CONTENDO NO CORPO DA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, UNGREDIENTE E DATA DE VALIDADE, ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO DEVEM TER CHEIRO AZEDO, NEM MANCHAS DE COR ESCURA (MOFO)</i>						
Valor total extenso:						
338	FARINHA DE MILHO 400G-		2000,000	UNIDADE	6,64	13280,00
<i>Especificação : PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS E PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSAS COM UMIDADE MÁXIMA DE 14% P/P DE PROTEINA - MÁXIMA DE 2% P/P COM NO MÍNIMO DE 6% P/P DE PROTEINA</i>						
Valor total extenso:						
339	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ 125G		200,000	UNIDADE	3,88	776,00
<i>Especificação : CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.</i>						
Valor total extenso:						
340	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO 125G		200,000	UNIDADE	6,73	1346,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : FERMENTO
BIOLOGICO,SECO,INSTANTANEO,PARA PÃO.ISENTO DE
MOFO E SUBSTANCIAS NOCIVAS.EMBALAGEM:
HERMETICAMENTE FECHADA (VACUO) CONTENDO 125G
EM ENVELOPES ALUMINIZADOS.PRAZO DE VALIDADE
MINIMI 10 MESES A CONTARA PARTIR DA DATA DE
ENTREGA

Valor total extenso:

341	FILE DE PEITO DE FRANGO		500,000	QUILO	10,40	5200,00
-----	-------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : Sem osso e cartilagem, de primeira qualidade,
congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco
plástico transparente, contendo identificação do produto,
marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos
oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da
Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da
Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal /
Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de
02/01/2001.

Valor total extenso:

342	FILÉ DE PEIXE TUCUNARÉ		400,000	QUILO	25,00	10000,00
-----	------------------------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : TUCUNARÉ,SEM ESPINHAS E SEM
ESPINHOS/COURO/PELE;CONGELADO;COM
COR,CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS
ESVERDEADAS E PARASITAS;ACONDICIONADO EM
SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO,PESANDO
APROXIMADAMENTE 150G POR UNIDADE ;EMBALAGEM
EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO,COM
RÓTULO,CAIXA DE VAL.MIN.DE 6 MESES A CONTAR DA
DATA DE ENTREGA

Valor total extenso:

343	FLOCOS DE ARROZ 500G		1500,000	UNIDADE	9,79	14685,00
-----	----------------------	--	----------	---------	------	----------

Valor total extenso:

344	GELATINA 90G		500,000	UNIDADE	6,51	3255,00
-----	--------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : CONTÉM FENILALANINA,SEM GLUTEN,
SABORES: VARIADOS, TIPO DE EMBALAGEM: CAIXA.

Valor total extenso:

345	LEITE CONDENSADO LATA		500,000	UNIDADE	3,87	1936,50
-----	-----------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : LATA DE 395 GRAMAS, LEITE
CONDENSADO INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL,
AÇÚCAR E LACTOSE. LATAS DE 395G. VALIDADE: PELO
MENOS 180 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.

Valor total extenso:

346	LEITE DE CÔCO		250,000	GARRAFA	2,99	747,50
-----	---------------	--	---------	---------	------	--------

Especificação : "LEITE DE COCO - Embalagem de 500ml, O
produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou
Ministério da Saúde, com no mínimo 6 meses de validade a
partir da entrega do produto."

Valor total extenso:

347	LEITE EM PÓ INTEGRAL COM 400G		4000,000	PACOTE	8,58	34320,00
-----	-------------------------------	--	----------	--------	------	----------

Especificação : INTEGRAL, SOLÚVEL, INSTANTÂNEO, NÃO
PODENDO SER MODIFICADO. ACONDICIONADO EM
EMBALAGEM DE 400 KG, CONFECIONADA EM PLÁSTICO
RESISTENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO NO
CORPO DA EMBALAGEM, ESPECIFICAÇÕES DOS
INGREDIENTES, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA
DE VENCIMENTO E DADOS NUTRICIONAIS. NÃO DEVE
CONTER PERFURAÇÕES, PRINCIPALMENTE NAS
EMENDAS; NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS
ESCURAS, DEVE DESMANCHAR FACILMENE NA ÁGUA;
DEVE ESTAR SECO E SOLTO; NÃO DEVE APRESENTAR
COR ALARANJADA OU AMARELA FORTE, CHEIRO AZEDO
OU RANÇOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO E
ATENDER AS POSTARIAS 369/97 DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA OU ABASTECIMENTO E A PORTARIA
451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE BEM COMO A
RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE
NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS CNNPA.

Valor total extenso:

348	LEITE EM PÓ Nº1 LATA COM 400G		200,000	LATA	25,44	5088,00
-----	-------------------------------	--	---------	------	-------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : Formulação infantil com proteína modificada à base de soro de leite, acrescida de óleos vegetais (milho e soja), tendo como fonte de carboidrato a lactose, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, recomendado para lactentes de 0 até 6º mês de vida, com no mínimo 400 gramas, contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade. Tipo NAN1 ou similar.

Valor total extenso:

349	MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS 500G		4000,000	PACOTE	2,00	8000,00
-----	----------------------------------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 180 DIAS.

Valor total extenso:

350	MACARRÃO PARA LASANHA 500G		500,000	PACOTE	6,75	3375,00
-----	----------------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.

Valor total extenso:

351	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM 500G		2000,000	PACOTE	2,44	4880,00
-----	---------------------------------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : COM OVOS, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERRAMENTADAS OU RANÇOSAS, NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. COM RENDIMENTO MÍNIMO APÓS O COZIMENTO DE 2 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO - EMBALAGEM COM 500G.

Valor total extenso:

352	MAIONESE 1KG		500,000	UNIDADE	4,13	2065,00
-----	--------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : MAIONESE, embalagem contendo 01 kg, tipo tradicional composto a base de ovos, pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO.

Valor total extenso:

353	MARGARINA VEGETAL		1000,000	UNIDADE	2,90	2900,00
-----	-------------------	--	----------	---------	------	---------

Especificação : MARGARINA VEGETAL C SAL POTE 250g - Acondicionado em embalagem de plástico, com no mínimo de 60% de lipídios, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, não devem conter perfurações, o óleo deve ser de origem vegetal, transparente com cheiro e gosto próprios; não devem conter ranço e nem substâncias estranhas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.

Valor total extenso:

354	MASSA PRONTA PARA BOLO 450G		1000,000	PACOTE	2,97	2970,00
-----	-----------------------------	--	----------	--------	------	---------

Especificação : "MASSA PRONTA PARA BOLO, sabores diversos. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega."

Valor total extenso:

355	MELANCIA		9000,000	QUILO	2,15	19350,00
-----	----------	--	----------	-------	------	----------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : MELANCIA in natura - Graúda, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

Valor total extenso:

356	MILHO BRANCO 500G		800,000	PACOTE	3,40	2720,00
-----	-------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : MILHO BRANCO, grãos de milho branco, selecionados e inteiros, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem perfurações, carunchos, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes com coloração, odor e sabor característicos, livre de impurezas, sujidades, larvas e parasitas, com empacotamento sem contato manual. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, modo de preparo, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. Peso líquido deve ser de 500 (quinhentos) gramas. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e hermeticamente fechado acondicionados em fardos lacrados. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

357	MASSA PARA MINGAU DE ARROZ		700,000	UNIDADE	9,40	6580,00
-----	----------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : MINGAU DE ARROZ CX. C/ 400 GRS. preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Composta de Farinha de ARROZ, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos

Valor total extenso:

358	MOLHO DE TOMATE 340G		800,000	UNIDADE	2,33	1864,00
-----	----------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : MOLHO DE TOMATE 340 G - Tradicional, concentrado, acondicionados em embalagem de vidro com no mínimo 340g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

359	OLEO DE SOJA REFINADO		2500,000	GARRAFA	4,07	10175,00
-----	-----------------------	--	----------	---------	------	----------

Especificação : ÓLEO DE SOJA, refinado, tipo 1, transparente, com antioxidantes, rico em vitamina E, com apresentação, cheiro, sabor e cor característico ao mesmo, isentos de ranço e de outras características indesejáveis. A embalagem deve conter externamente o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade, número do lote, informação nutricional, lista de ingredientes, modo de preparo, peso líquido, SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor, endereço e telefone para contato e registro no órgão competente. O produto deve ser embalado em garrafas PET de 900ml, atóxica, resistente, hermeticamente fechada e não devem apresentar-se amassadas ou estufadas. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

360	ORÉGANO 250G		250,000	UNIDADE	11,00	2750,00
-----	--------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : "OREGANO 250 G - orégano em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 250 gramas; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA."

Valor total extenso:

361	OVO BRANCO TIPO 1		90,000	CAIXA	104,00	9360,00
-----	-------------------	--	--------	-------	--------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : OVOS BRANCO TIPO I - tipo extra, classe A, branco. Caixa com 360 unidades, embalagem contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, dentro do prazo de validade mínima de 90 dias, e peso líquido mínimo de 720g.

Valor total extenso:

362	PAÇOCA		200,000	CAIXA	21,00	4200,00
-----	--------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : "PAÇOCA, AMENDOIM MOIDO, CAIXA 50 UNIDADES DE 26 GRAMAS Paçoca; composto de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados; acondicionada em caixa de papelão com 50 unidades; embalada individualmente, pesando 26 g cada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA"

Valor total extenso:

363	PALMITO EM CONSERVA 560 G		250,000	VIDRO	10,50	2625,00
-----	---------------------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : PALMITO EM CONSERVA 560 G - PALMITO, em conserva embalagem contendo mínimo de 300g, drenado, em vidro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses da data de entrega.

Valor total extenso:

364	PEIXE FRESCO		800,000	QUILO	20,00	16000,00
-----	--------------	--	---------	-------	-------	----------

Especificação : PEIXE - TUCUNARÉ - fresco, deve possuir consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajosa

Valor total extenso:

365	PIMENTA DO REINO 200G		200,000	PACOTE	4,47	894,00
-----	-----------------------	--	---------	--------	------	--------

Especificação : PIMENTA DO REINO - De primeira qualidade, nova, moída, embalado em embalagem plástica embalagem com 200g.

Valor total extenso:

366	PIMENTÃO		800,000	QUILO	5,92	4736,00
-----	----------	--	---------	-------	------	---------

Especificação : PIMENTÃO, de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura. Isento de material terroso e umidade externa anormal, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem.

Valor total extenso:

367	PRESUNTO PEÇA		250,000	QUILO	18,60	4650,00
-----	---------------	--	---------	-------	-------	---------

Especificação : APRESUNTADO - Peça com 3,5 kg Presunto cozido sem gordura, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Com prazo mínimo de 06 (seis) meses de validade.

Valor total extenso:

368	QUEIJO TIPO MUSSARELA PEÇA 4 KG		200,000	PEÇA	98,00	19600,00
-----	---------------------------------	--	---------	------	-------	----------

Especificação : QUEIJO - tipo mussarela, Peça com 04 kg com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, umidade máx. 58%p/p elipídio de leite mín. 28%p/p.

Valor total extenso:

369	REQUIÃO CREMOSO		250,000	UNIDADE	8,87	2217,50
-----	-----------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : EMBALADO EM COPO 250G

Valor total extenso:

370	SALSICHA 5 KG		500,000	PACOTE	26,00	13000,00
-----	---------------	--	---------	--------	-------	----------

Especificação : "SALSICHA - salsicha mista tipo hot dog, resfriada, embalagem: pacotes de 05 kg embalados em sacos de plásticos a vácuo; deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, tipo de carne, nº do registro no ministério da agricultura , sif/sisp/dipoa, número do lote, e demais dados do produto exigidos pela legislação em vigor."

Valor total extenso:

371	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE		800,000	UNIDADE	4,70	3760,00
-----	------------------------------	--	---------	---------	------	---------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : EMBALAGEM TIPO LARA ÍTERA COM PESO LÍQUIDO DE 125G E84G DRENADO. COM 12G DE PROTEÍNAS E 104 MG DE SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; SEM AMASSO OU PREJUÍZOS NO PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO.

Valor total extenso:

372	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL		800,000	UNIDADE	4,07	3256,00
-----	-----------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : EMBALAGEM TIPO LATA ÍNTEGRA COM PESO LÍQUIDO DE 125G E 84G DRENADO . COM 12G DE PROTÉINA E 320 SÓDIO EM SUA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL; SEM AMASSO OU PREJUÍZOS NO PRODUTO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIADA NÃO INFERIOR A 12 MESES IMPRESSA NA EMBALAGEM

Valor total extenso:

373	SELETA DE LEGUMES, 280G		400,000	UNIDADE	4,30	1720,00
-----	-------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : "SELETA DE LEGUMES LATA 280 GRAMAS SELETA DE LEGUMES - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto drenado. Prazo de validade mínimo 23 meses a contar a partir da data de entrega. "

Valor total extenso:

374	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ 500ML		800,000	GARRAFA	4,55	3640,00
-----	-----------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : SUCO CONCENTRADO SABOR CAJÚ. Concentrado de fruta natural sabor cajú, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

375	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ML		800,000	GARRAFA	5,46	4368,00
-----	----------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : SUCO CONCENTRADO SABOR GOIABA. Concentrado de fruta natural sabor goiaba, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

376	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ 500ML		800,000	GARRAFA	7,83	6264,00
-----	---------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ. Concentrado de fruta natural sabor maracujá, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

377	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA 500ML		800,000	GARRAFA	7,83	6264,00
-----	--------------------------------------	--	---------	---------	------	---------

Especificação : SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA. Concentrado de fruta natural sabor acerola, com alto teor de fruta, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, homogeneizado, pasteurizado. Isento de sujidades e outras anormalidades. Embalagem tipo PET contendo 500ml. A embalagem deve conter externamente a data de validade e lote, informação nutricional, ingredientes, rendimento e registro no Ministério da Agricultura. Acondicionado em fardos contendo 12 unidades. Validade mínima 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Valor total extenso:

378	SUCO EM CAIXINHA 200ML		250,000	FARDO	47,00	11750,00
-----	------------------------	--	---------	-------	-------	----------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Especificação : EMBALAGEM TIPO TETRAPACK, SABORES VARIADOS. PRODUTO COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE LEGÍVEL (EM EMBALAGEM INDIVIDUAL) MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO EM FARDOS COM 27 UNIDADES.

Valor total extenso:

379	TEMPERO EM PÓ TIPO AÇAFRÃO		10,000	FARDO	55,00	550,00
-----	----------------------------	--	--------	-------	-------	--------

Especificação : EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G COM DATA DE PROCESSAMENTO E VALIDADE LEGÍVEL, MÍNIMA DE 6 MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Valor total extenso:

380	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 1KG		300,000	UNIDADE	15,69	4707,00
-----	----------------------------------	--	---------	---------	-------	---------

Especificação : Composto por cebolinha e sal, sem pimenta. Sem manchas escuras, sem corpos estranhos. Acondicionada em embalagem de 1 kg. Confeccionada em pote, contendo no copo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento com validade não inferior a 180 dias. O pote não devem estar amassados nem estufados, não devem conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Valor total extenso:

381	TRIGO COM FERMENTO		350,000	PACOTE	4,30	1505,00
-----	--------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : Acondicionado em embalagem plástica com no mínimo 1 kg, contendo na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos amarelados e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações na embalagem, nem ter carunchos e/ou outros insetos; devem estar solto e leve. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

382	TRIGO SEM FERMENTO		800,000	PACOTE	3,60	2880,00
-----	--------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : TRIGO SEM FERMENTO acondicionados em embalagem plástica com no mínimo 1 kg, contendo na embalagem identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos amarelos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações na embalagem nem ter carunchos e/ou outros insetos; devem estar solto e leve. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, transporte e conservação adequada para o consumo de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.

Valor total extenso:

383	VINAGRE DE ALCOOL 750ML		450,000	FRASCO	7,86	3537,00
-----	-------------------------	--	---------	--------	------	---------

Especificação : BRANCO OU COLORIDO-ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750ML CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO.

Valor total extenso:

384	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO		1000,000	QUILO	9,03	9030,00
-----	----------------------------	--	----------	-------	------	---------

Especificação : Congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.

Valor total extenso:

Total : 3395737,86



OBS.: Os gêneros perecíveis terão sua entrega diariamente nas secretarias conforme solicitações das mesmas.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. A Aquisição dos gêneros alimentícios acima elencados atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal e fundos municipais, para atender as demandas da zona rural e urbana do município. Dentre esses gêneros visa suprir às demandas das Unidades e departamentos do município, por serem itens essenciais para o estabelecimento dos serviços prestados.

3 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE :

3.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

3.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

3.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

4 – DO VALOR

4.1. O valor máximo estimado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, para a aquisição é de material de expediente e suplemento de informática R\$ 3.395.737,86 (três milhões trezentos e noventa e cinco mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos do banco de preços.

4.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2020.

5 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

5.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

6 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

6.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) Servidor(a) designado pela secretaria aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Prefeitura Municipal e fundos.

6.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Novo Repartimento PA, 27/02/2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL





ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO SRP 8/2020-005

DECLARA, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para participação nesta licitação.

DECLARA ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, referente ao Edital de Pregão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital – Art.26 **§ 1º** . DECRETO 10.024/19.

DECLARA, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

DECLARA, de que aceita e concorda com as condições expressas no Edital.

Local e data

Assinatura do representante legal ou procurador da licitante



ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº «NUMERO_DO_CONTRATO»
PREGÃO Eletrônico SRP Nº 8/2020-005
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020

O «NOME_DA_CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDereco_DA_CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ_DA_CONTRATANTE», representado pelo Srº «NOME_RESP_LICITACAO», «CARGO_RESP_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF_RESP_LICITACAO», residente na «ENDereco_RESP_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF_CNPJ_CONTRATADO», estabelecida à «ENDereco_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME_REPRESENTANTE», residente na «ENDereco_REPRESENT_CONTRATADO», portador do «RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO», tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO» e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem como objeto «OBJETO_CONTRATADO»

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor deste contrato, é de R\$ «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).

2.2 Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico SRP «NO_LICITACAO» são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO», realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em «DATA_INIC_VIG_CONTRATO» extinguindo-se em «DATA_FINAL_VIG_CONTRATO», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



6.2. - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.3. - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.4 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.5 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

6.6 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

6.7 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

6.8 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.2 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.3 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.4 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.5 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

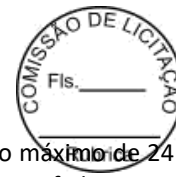
7.6 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.8 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.9 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



7.10 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

7.11 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

7.12 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO».

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.2 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.3 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.4 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.5 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.5.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.2 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

9.3 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

9.4 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelos servidores **LUAN KAYKE CRUZ SILVA - MAT. 89438**, **VICENTE MIRANDA DOS SANTOS - MAT. 32884** e **RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES - MAT. 0909313** designados para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.2. A gestão do contrato será feita pelo servidor designado **Srº ZAQUEU SILVA NASCIMENTO, conforme Portaria nº 0484/2019-GP**.

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



10.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

12.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE

Exercício 2019 Atividade 5016.10.122.0012; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2 - advertência;

16.3- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.4 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 7.7 e 7.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.5 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.6- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

16.7 Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.7.1- ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.8- não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.9- comportar-se de modo inidôneo;

16.10- fizer declaração falsa;



16.11- cometer fraude fiscal;

16.12- falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.13 não celebrar o contrato;

16.14- deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.15- apresentar documentação falsa.

16.16. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.17. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.18. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.4 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico SRP nº «NO_LICITACAO», cuja realização decorre da autorização do Srº. «NOME_RESP_LICITACAO», e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

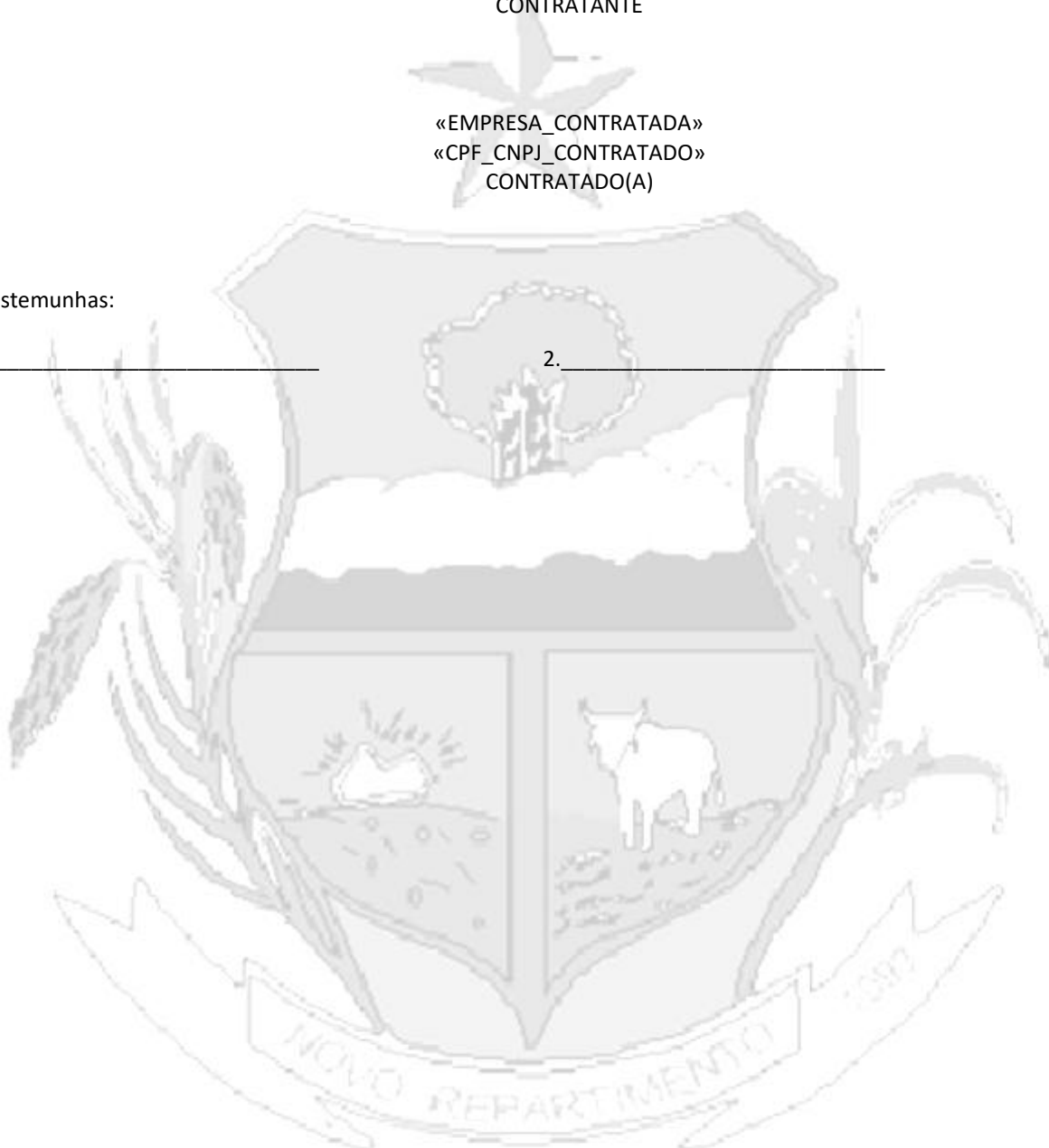
«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____





ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos «DATA_ATA_REGISTRO_PREÇOS», o Município de «CIDADE», com sede na «ENDereco_PREFEITURA», nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO»**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

«OBJETO_LICITADO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31



Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, que se constitui a presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº «NO_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF_MUNICIPIO», «DATA_ATA_REGISTRO_PRECOS_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»
C.N.P.J. nº «CGC_PREFEITURA»
CONTRATANTE

«ASSINAT_LICITANTES_VENC»



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ: 34.626.416/0001-31

